



Relatório Atividades 2023



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

*dg*ARTES
DIREÇÃO-GERAL
DAS ARTES

Foto:

"Fertile Futures"

Workshop orientado por Guida Marques

© Alexandre Delmar, Maria Ruivo

FICHA TÉCNICA

Direção-Geral das Artes

TÍTULO:

Relatório de Atividades 2023

DIRIGENTES:

Américo Rodrigues (Diretor-Geral)

Pedro Barbosa (Subdiretor-Geral)

Mónica Antunes (Diretora de Serviços)

Francisco Esteves (Diretor de Serviços)

Joana Adrião (Diretora de Serviços)

CONTACTOS

Direção-Geral das Artes

Campo Grande, n.º 83 - 1.º, 1700-088 Lisboa

E-mail: geral@dgartes.pt

Telefone: (+351) 211 507 010

www.dgartes.gov.pt

www.facebook.com/DGArtes

www.instagram.com/dg.artes/

www.youtube.com/channel/UCdHTVH-gNDaoooyo7vCFJxg

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
1. CARACTERIZAÇÃO DA DGARTES	4
1.1. <i>Missão, visão, valores e princípios</i>	4
1.2. <i>Atribuições, estrutura e modelo organizacional</i>	5
1.2.1. Grupos de Trabalho	9
1.3. <i>Estratégia e Objetivos atualizado</i>	9
1.3.1. Objetivos estratégicos e operacionais	9
1.3.2. Matriz de relacionamento de objetivos	11
1.3.3. Eficácia, eficiência e qualidade	11
1.3.4. Indicadores e metas estabelecidos para 2023	12
2. ATIVIDADES E PROJETOS	14
2.1. <i>Apoio às artes</i>	14
2.1.1. Programas e Medidas de Apoio	14
2.1.2. Redes e novos projetos	22
2.1.3. Representações Internacionais, Internacionalização e Ação Cultural Externa	28
2.2. <i>Outras atividades</i>	35
2.3. <i>Estudos e Produção de Conhecimento</i>	37
2.4. <i>Bolsa de Consultores e Especialistas (BCE)</i>	39
2.5. <i>Plataforma de gestão de apoios às artes – SGI@artes</i>	39
2.6. <i>Participação em Planos e Estratégias interinstitucionais</i>	40
2.7. <i>Comunicação</i>	41
2.8. <i>Ciclo de conversas informais dirigidas aos trabalhadores/as da DGARTES</i>	44
3. RECURSOS HUMANOS	45
3.1. <i>Caracterização</i>	45
3.2. <i>Formação</i>	49
3.3. <i>Ações desenvolvidas para os/as trabalhadores/as</i>	52
4. RECURSOS FINANCEIROS	54
4.1. <i>Execução orçamental</i>	54
5. AUTOAVALIAÇÃO	58
5.1. <i>Eficácia</i>	58
5.2. <i>Eficiência</i>	59
5.3. <i>Qualidade</i>	61
5.4. <i>Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores/as</i>	63
6. DESEMPENHO DGARTES	71

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

FIGURAS

Figura 1: Valores da DGARTES	4
Figura 2: Organograma da DGARTES	6

QUADROS

Quadro 1: Matriz de relacionamento de objetivos.....	11
Quadro 2: Ponderação dos objetivos operacionais, de acordo com os parâmetros eficácia, eficiência e qualidade	12
Quadro 3: QUAR 2023 - indicadores e respetivas metas.....	13
Quadro 4: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por categoria – 2023.....	45
Quadro 5: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por unidade orgânica -2023	46
Quadro 6: Dias não trabalhados durante o ano 2023 por cargo/carreira	47
Quadro 7: Pontuação Planeada vs Pontuação Executada	48
Quadro 8: Outros indicadores de recursos humanos a 31/12/2023	48
Quadro 9: Ações de formação frequentadas pelos/as trabalhadores/as, por trimestre	49
Quadro 10: Distribuição dos formandos por cargo/carreira	51
Quadro 11: Síntese de indicadores relativos à formação profissional	52
Quadro 12: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental por agrupamento de despesa	54
Quadro 13: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental da Despesa por fonte de financiamento	55
Quadro 14: Orçamento de Projetos: Execução por Projeto 2022/2023.....	56
Quadro 15: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental da Receita por fonte de financiamento	57
Quadro 16: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Eficácia	58
Quadro 17: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Eficiência	60
Quadro 18: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Qualidade.....	61

GRÁFICOS

Gráfico 1: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Bienal (2023-2024): distribuição da dotação financeira, pelos vários concursos.....	16
Gráfico 2: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Quadrienal (2023-2026): distribuição da dotação financeira, pelos vários concursos	17
Gráfico 3: Pedidos de inscrição na BCE (total e aceites), por área artística (em 2023)	39
Gráfico 4: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por sexo e escalão etário (2023)	45
Gráfico 5: Distribuição dos/as trabalhadores/as por sexo e nível habilitacional (2023)	46
Gráfico 6: Evolução de efetivos vs Mapa de Pessoal de 2019 a 2023	47
Gráfico 7: Estrutura da Despesa 2023, por agrupamento económico	55
Gráfico 8: Evolução da Execução Orçamental Despesa 2016 a 2023	56
Gráfico 9: Grau de satisfação global dos/as trabalhadores/as com a DGARTES	64
Gráfico 10: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a comunicação interna na DGARTES	65
Gráfico 11: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com as condições de trabalho na DGARTES	66
Gráfico 12: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a liderança e gestão da DGARTES	67
Gráfico 13: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a política de gestão dos recursos humanos da DGARTES..	68
Gráfico 14: Grau de motivação dos/as trabalhadores/as da DGARTES	69
Gráfico 15: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Eficácia	71
Gráfico 16: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Eficiência	72
Gráfico 17: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Qualidade.....	72

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação dá a conhecer as principais atividades desenvolvidas pela Direção-Geral das Artes (DGARTES) no ano de 2023, bem como apresenta a forma como foram aplicados os recursos disponíveis, tendo por referência o Plano de Atividades e o Orçamento aprovados para o mesmo ano.

O Relatório está estruturado em seis capítulos, no primeiro é elaborada a caracterização da DGARTES e explicitada a estratégia, os objetivos e os indicadores e metas estabelecidos para 2023 inscritos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

No segundo capítulo, são apresentadas as atividades e projetos desenvolvidos, os concursos relativos às várias tipologias de apoio às artes, as várias iniciativas no domínio da internacionalização e a dinamização de um conjunto alargado de projetos estruturantes, como sejam a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), o Regime de Integração em Obras Públicas, de Obras de Arte para Fruição Pública e o Programa Nacional Saber Fazer Portugal. São igualmente apresentados outros projetos, tendo como objetivo a produção de informação que auxilie a tomada de decisão e a melhoria do desenho das políticas públicas na área das artes, refira-se a colaboração em projetos específicos com centros de investigação universitários e o investimento na criação do Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SGI@artes).

No terceiro capítulo, é realizada a caracterização dos Recursos Humanos da DGARTES, elencadas as ações de formação profissional e as ações desenvolvidas para os trabalhadores/as no âmbito do programa de Saúde e Bem Estar. No quarto capítulo, é apresentada a Execução Orçamental, sendo de salientar o crescimento verificado tanto ao nível de dotação financeira, como de atividades, projetos e entidades apoiadas.

No quinto capítulo é realizada a autoavaliação do serviço, e apresentados os resultados do questionário de Avaliação da Satisfação e Motivação dos/as trabalhadores/as da DGARTES, fundamental para a implementação de medidas que reforcem positivamente o respetivo desempenho organizacional.

Por último, no sexto capítulo são apresentados os resultados alcançados no âmbito do QUAR 2023 e o grau de concretização dos objetivos previstos, propondo-se a respetiva menção quanto à avaliação de desempenho verificada.

O Diretor-Geral das Artes

Américo Rodrigues

1. CARACTERIZAÇÃO DA DGARTES

1.1. Missão, visão, valores e princípios

A DGARTES é um serviço integrado da administração central direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica (aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março) consagra a sua missão, visão e principais valores, segundo os quais a instituição pauta toda a sua atividade:

Missão

Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição.

Visão

Investimento nas artes como criação de valor público.

Valores

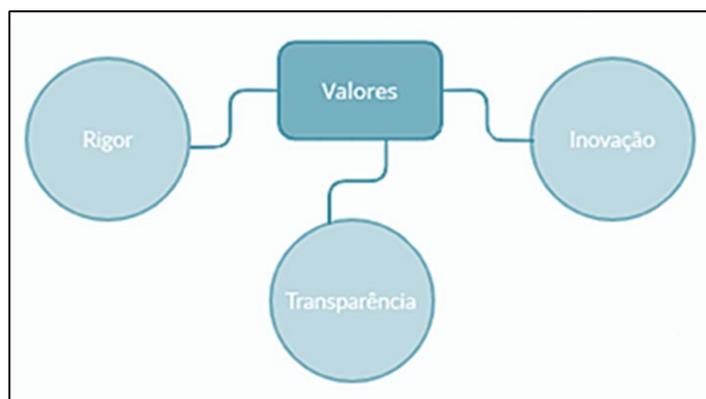


Figura 1: Valores da DGARTES

Princípios

A DGARTES rege-se por princípios de dedicação exclusiva ao serviço do interesse público, numa perspetiva de melhoria contínua, promovendo o rigor, a transparência, a criatividade, a inovação, a coesão e a igualdade de género, a cidadania e não discriminação, observando os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa: legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.

1.2. Atribuições, estrutura e modelo organizacional

Atribuições

Conforme disposto na sua lei orgânica, a DGARTES prossegue as seguintes atribuições:

- ✓ propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;
- ✓ promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação, da difusão e da produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;
- ✓ fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;
- ✓ promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;
- ✓ fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersectoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.

São, ainda, atribuições da DGARTES:

- ✓ assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;
- ✓ promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;
- ✓ promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;
- ✓ assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

Estrutura e modelo organizacional

O modelo organizacional da DGARTES assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do **Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março**, sendo dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por um subdiretor-geral (cf. Figura 2).

A **Portaria n.º 188/2012, de 15 de junho**, determina a sua estrutura orgânica nuclear, ilustrada na Figura 2 e respetivas competências, e fixa o número máximo de unidades orgânicas do serviço.

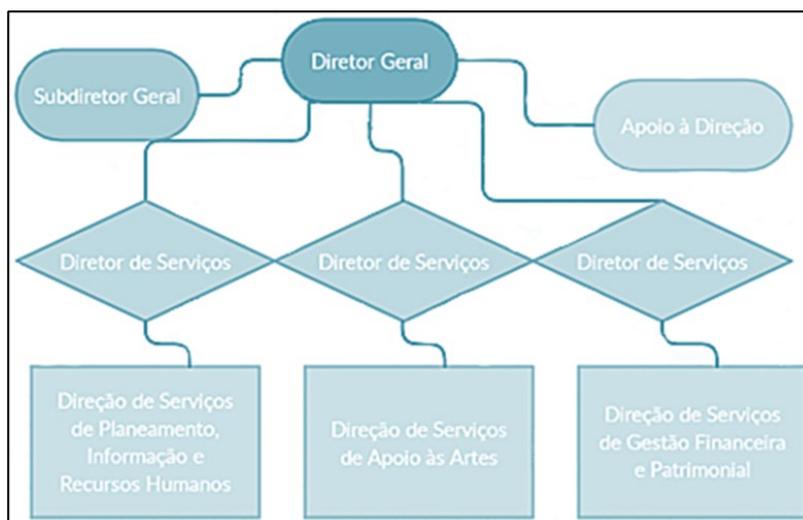


Figura 2: Organograma da DGARTES

À **Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos**, abreviadamente designada por **DSPIRH**, compete:

- elaborar estudos, propostas de atuação e de medidas numa perspetiva de estruturação estratégica do setor das artes;
- desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados no setor das artes, bem como criar e gerir os sistemas de informação interna e de mercado, que compilem e tratem a informação da atividade da DGARTES;
- assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores para o setor das artes, bem como manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e das entidades e atividades apoiadas;
- assegurar o registo, edição, divulgação e eventual comercialização de documentos, obras e reproduções relativas às áreas artísticas de intervenção da DGARTES;
- disponibilizar informação de mercado e dos mercados destinada a apoiar os agentes do setor no desenvolvimento das suas estratégias de comunicação, venda e internacionalização;
- disponibilizar informação de valor acrescentado aos agentes e público em geral, que promova um maior acesso à criação artística contemporânea nacional e permita identificar e disseminar as boas práticas nas diferentes áreas artísticas;

- organizar e apoiar ações de valorização e formação profissional para os agentes do setor das artes, designadamente através de ações de aperfeiçoamento e reciclagem, debates, seminários, estágios, programas de intercâmbio e residências artísticas;
- gerir os fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados, segundo regras uniformes de organização e classificação;
- organizar e manter atualizadas as bases de dados, recolher a informação estatística e estabelecer indicadores conducentes a uma gestão eficiente e pró-ativa dos recursos humanos;
- emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;
- realizar estudos, emitir pareceres e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGARTES;
- elaborar o balanço social, o plano e o relatório de atividades da DGARTES;
- elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;
- assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;
- assegurar os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos, assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;
- assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

À **Direção de Serviços de Apoio às Artes**, abreviadamente designada por **DSAA**, compete:

- recolher e disponibilizar informação dos projetos, criadores, entidades e atividades apoiadas, com o intuito de a divulgar junto do setor e do público em geral, nos suportes desenvolvidos ou geridos pela DGARTES;
- desenvolver parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- promover a participação em redes nacionais e internacionais, que potencializem o desenvolvimento e a promoção dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- assegurar a atualidade e regularidade informativa dos dispositivos de comunicação da DGARTES, mantendo uma divulgação da sua atividade institucional;
- elaborar propostas fundamentadas de atuação e de medidas no setor das artes, sistematizando e definindo instrumentos e sistemas de apoio à decisão para a implementação de estratégias e políticas culturais;
- assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos sistemas e programas de apoio às artes, de âmbito profissional, a nível nacional;
- elaborar propostas de modelos para apresentação de candidaturas, planos de atividades, orçamentos, relatórios anuais e intercalares, contratos, adendas e outros formulários decorrentes dos projetos, entidades e atividades apoiadas, assegurando a sua conformidade legal, economia e eficiência, bem como validar e avaliar a informação veiculada nesses instrumentos de gestão;
- desenvolver e acompanhar a gestão de projetos de representação oficial nacional em diversos eventos, fóruns e certames na área da cultura, das artes e da criatividade;
- apoiar a recolha de informação necessária ao acompanhamento, monitorização e avaliação dos projetos, entidades e atividades apoiadas, em articulação com as direções regionais de cultura;

- coligir e produzir informações e pareceres técnicos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas, concorrendo para a sua caracterização e habilitando a uma gestão previsional;
- emitir declarações, certidões e documentação de suporte, nos termos legais, e assegurar a manutenção e organização de ficheiros e arquivos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas;
- colaborar com a DSPIRH na recolha de informação variada sobre projetos, criadores, entidades apoiadas e demais parceiros, no sentido de manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e de entidades e atividades apoiadas;
- desenvolver, de forma articulada com as direções regionais de cultura, bem como outros organismos da administração central ou local, as ações de promoção e divulgação, a gestão dos apoios, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação e demais atividades empreendidas pela DGARTES.

À **Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial**, abreviadamente designada por **DSGFP**, compete:

- elaborar, tendo em conta o plano anual de atividades e os objetivos estratégicos e operacionais anualmente fixados, a proposta de orçamento;
- assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;
- proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental, requisitar os fundos e efetuar os processamentos, liquidações e pagamentos;
- proceder à cobrança e liquidação de receita;
- promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneiio;
- assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;
- elaborar anualmente os documentos de prestação de contas;
- proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGARTES, e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;
- promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;
- gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;
- organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGARTES;
- propor a reafecção ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;
- planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGARTES;
- gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

1.2.1. Grupos de Trabalho

Com vista a uma melhor operacionalização das competências atribuídas à DGARTES - Lei n.º 81/2019, de 2 setembro¹; Portaria n.º 105/2021, de 25 de maio²; Decreto-Lei n.º 45/2021, de 7 de junho³; Resolução Conselho de Ministros n.º 50/2021, de 11 de maio⁴; Decreto-Lei n.º 96/2021, de 12 novembro⁵ e Despacho n.º 1030/2022, de 26 de janeiro⁶ e, também, por via do contrato celebrado entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e a DGARTES⁷, com vista à concretização da medida de investimento “C04-i02-m03 – implementação do Programa Saber Fazer” (que atribui à DGARTES a responsabilidade da execução do projeto de investimento) e, visando melhorar a operacionalização de algumas outras competências da DGARTES, estão ainda definidos para além do modelo organizacional formal, 8 Grupos de Trabalho definidos por Despacho do Diretor-Geral:

- RTCP - Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (Despacho n.º 2/GD/2022);
- RPAC - Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (Despacho n.º 7/GD/2022);
- RIOP ou 1% Arte Pública - Regime de Integração em Obras Públicas de Obras de arte para fruição Pública (Despacho n.º 8/GD/2022);
- EEA Grants (Despacho n.º 9/GD/2022);
- Programa Saber Fazer (Despacho n.º 14/GD/2022);
- Programa Ibercena (Despacho n.º 16/GD/2022);
- Alteração ao Despacho n.º 2/GD/2022 de 18 de janeiro que constitui um Grupo de Trabalho no âmbito da implementação e acompanhamento técnico da RTCP (Despacho n.º 3/GD/2023);
- Revisão do Regime das Orquestras Regionais (Despacho n.º 4/GD/2023).

1.3. Estratégia e Objetivos atualizado

1.3.1. Objetivos estratégicos e operacionais

Os objetivos estratégicos (OE) e os objetivos operacionais (OOp) delineados para o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2023 não divergem, de forma muito significativa, dos inscritos em anos anteriores, uma vez que a DGARTES prossegue uma estratégia de valorização, qualificação e reestruturação, ajustável em função das circunstâncias.

¹ Cria a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses.

² Estabelece os requisitos para a credenciação dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e aprova o respetivo formulário para instrução do pedido de credenciação.

³ Cria e regula o apoio à programação dos teatros e cineteatros que integram a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses.

⁴ Cria a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea e o Curador da Coleção de Arte Contemporânea do Estado.

⁵ Que estabelece um regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública.

⁶ Que aprova o Regulamento de Gestão e Funcionamento da Comissão Consultiva de Obras de Arte em Obras Públicas.

⁷ No contexto do Plano de Recuperação e Resiliência [PRR] com enquadramento na “Componente C04 – Cultura”, de 19 de maio de 2022.

Assim, a um nível macro, os objetivos estratégicos (OE) delineados e que pautaram a intervenção da DGARTES em 2023, foram:

- **OE1** - Garantir o acesso à criação e fruição artísticas;
- **OE2** - Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil;
- **OE3** - Implementar medidas estruturantes de apoio às artes;
- **OE4** - Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro;
- **OE5** - Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas.

Com vista à concretização destes objetivos estratégicos, foram definidos para 2023 os seguintes objetivos operacionais:

- **OOp1** - Garantir a promoção de atividades de criação e produção artísticas e artesanais;
- **OOp2** - Assegurar a concretização dos apoios financeiros;
- **OOp3** - Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC);
- **OOp4** - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- **OOp5** - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal;
- **OOp6** - Investir no capital humano da DGARTES;
- **OOp7** - Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES.

1.3.2. Matriz de relacionamento de objetivos

A matriz de relacionamento de objetivos, que se apresenta de seguida, permite visualizar o modo como estes sete objetivos operacionais concorreram para a prossecução dos cinco objetivos estratégicos que a DGARTES definiu para 2023.

Quadro 1: Matriz de relacionamento de objetivos

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
OOp1 - Garantir a promoção de atividades de criação e produção artísticas e artesanais	X	X	X	X	
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros	X	X	X	X	
OOp3 - Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)	X	X	X	X	
OOp4 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal					X
OOp5 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal	X	X			X
OOp6 - Investir no capital humano da DGARTES					X
OOp7 - Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES	X	X	X	X	X

1.3.3. Eficácia, eficiência e qualidade

Os sete objetivos operacionais que a DGARTES inscreveu no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2023 foram distribuídos pelos parâmetros eficácia, eficiência e qualidade, de acordo com a ponderação indicada no Quadro 2.

Quadro 2: Ponderação dos objetivos operacionais, de acordo com os parâmetros eficácia, eficiência e qualidade

Objetivos Operacionais	Parâmetros	Ponderação	
		Peso do objetivo no parâmetro	Peso do objetivo no total
OOp1 - Garantir a promoção de atividades de criação e produção artísticas e artesanal	Eficácia 25%	50%	12,50%
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros		50%	12,50%
OOp3 - Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)	Eficiência 35%	30%	10,50%
OOp4 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		35%	12,25%
OOp5 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal		35%	12,25%
OOp6 - Investir no capital humano da DGARTES	Qualidade 40%	35%	14%
OOp7 - Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES.		65%	26%

1.3.4. Indicadores e metas estabelecidos para 2023

No QUAR para 2023, a DGARTES decompôs estes objetivos operacionais em 15 indicadores, a que se associam as metas explicitadas no Quadro 3.

Quadro 3: QUAR 2023 - indicadores e respetivas metas

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
OOp1 - Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes	Ind. 1 – N.º de concursos abertos	10
	Ind. 2 – N.º de projetos ou atividades de criação e produção artísticas apoiados	2500
	Ind. 3 – N.º de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas	100
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros	Ind. 4 – Taxa de execução financeira (montante transferido/ montante disponível) x 100	96%
	Ind. 5 – N.º de entidades beneficiárias de apoios	780
OOp3 - Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)	Ind. 6 – Taxa de processos de credenciação concluídos (RTCP)	70%
	Ind. 7 – Taxa de processos de adesão concluídos (RPAC)	70%
OOp4 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Ind. 8 – Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados	80%
OOp5 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal	Ind. 9 – Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa «SIMPLEX»	80%
OOp6 - Investir no Capital Humano da DGARTES	Ind. 10 – N.º de ações de formação/sensibilização em matéria de SST	5
	Ind. 11 – N.º de protocolos criados com empresas/organizações	5
	Ind. 12 – Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço	90%
OOp7 - Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES	Ind. 13 – Índice de satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela DGARTES	80%
	Ind. 14 – Prazo para desenho de sistema de avaliação pelos consultores e especialistas (em semanas)	48
	Ind. 15 – Índice de satisfação dos elementos do júri com o funcionamento das comissões de apreciação dos concursos realizados em 2023	70%

2. ATIVIDADES E PROJETOS

2.1. Apoio às artes

No âmbito das várias tipologias de programas de apoio às artes - Apoio Sustentado, Apoio a Projetos e Apoio em Parceria – todos os concursos que foram abertos durante o ano de 2023, tiveram como enquadramento o atual quadro legal: o Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual (regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas) e a Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, que aprovou o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes.

Estes instrumentos de financiamento tiveram como princípios orientadores a promoção de políticas de sustentabilidade, investimento, inovação, igualdade de género e maior representação e participação étnico-raciais, bem como a preservação ambiental, a mitigação dos efeitos das alterações climáticas e a inclusão e coesão sociais e territoriais, de forma estruturada e sustentável. A alteração legislativa operada em 2021 aposta, numa articulação estratégica dos programas de apoio às artes com a definição do estatuto dos profissionais da cultura e com a regulamentação da RTCP, potenciando e incrementando a complementaridade entre estes três instrumentos basilares de política pública para a cultura.

Esta alteração legislativa reflete também um trabalho constante de envolvimento de todos os quadrantes do ecossistema cultural, num diálogo sistemático entre o Estado, o poder local, as estruturas independentes e os demais agentes, que assenta numa lógica de proximidade, auscultação ativa e governação participada.

Dentro das atuais tipologias de apoio, esta alteração legal procurou responder à necessidade de consolidação, de forma sustentável, das estruturas artísticas e de planificação das suas atividades, bem como à necessidade de dinamização e desenvolvimento de projetos artísticos.

Na operacionalização dos programas de apoio, registou-se uma simplificação dos procedimentos e de melhoria de acesso à informação. Isto é, a título de exemplo, as linhas gerais dos elementos dos avisos de abertura dos concursos foram publicitadas com antecedência relativamente ao início do prazo formal para a apresentação das candidaturas, permitindo às entidades um acesso atempado às disposições de cada programa de apoio.

2.1.1. Programas e Medidas de Apoio

Programa de Apoio Sustentado

Em 2023, iniciou-se um novo ciclo do apoio sustentado às artes, estrategicamente alinhado com as alterações introduzidas na revisão do modelo de apoio às artes, com as disposições presentes no Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura e com a criação das Redes Nacionais (RTCP e/ou RPAC).

Estes instrumentos, basilares da política pública para a cultura, foram concertados no sentido de implementar uma intervenção coerente, eficaz e sustentável do Estado junto do setor cultural e artístico para os próximos anos, a qual incorpora também diversas reivindicações resultantes da auscultação e diálogo de proximidade com estruturas representativas do setor.

Consequentemente, um dos principais enfoques deste novo ciclo de apoios é a aposta clara na criação/consolidação de relações laborais estáveis e sustentáveis para as estruturas artísticas em alinhamento com os objetivos do Estatuto dos

Profissionais da Área da Cultura. Assim, é exigido às entidades, em função do patamar financeiro a que concorrem, que detenham um número mínimo de contratos de trabalho nas equipas permanentes.

Outro elemento, distintivo deste novo ciclo prende-se com o facto de o apoio na modalidade quadrienal poder ser renovado, pelo mesmo período de quatro anos, se, da execução do Plano de Atividades executado e do plano previsto para o novo período, resultar uma avaliação global positiva.

A correção de assimetrias territoriais é, também, um dos objetivos deste programa de apoio, de modo a garantir o financiamento de um número mínimo de candidaturas em cada uma das regiões do país, sendo que cada região (NUTS II) não poderá absorver mais de 40% do montante global anual disponível previsto nas modalidades bienal e quadrienal de cada concurso.

Por outro lado, pretende-se que questões como a sustentabilidade, a transição digital, a igualdade de género, a promoção da diversidade étnica e cultural, a preservação ambiental, a inclusão e a acessibilidade física, social e intelectual, possam assumir um papel central no apoio sustentado dada a sua crescente relevância para o universo cultural.

Nestes concursos, as entidades tiveram a possibilidade de escolher o domínio (criação ou programação) orçamentalmente predominante no seu plano de atividades, o que permitiu que as estruturas artísticas se posicionassem de modo mais consentâneo e coerente com a sua identidade, domínios artísticos de atividade, recursos e estratégia de intervenção.

No âmbito desta tipologia de programa, começou em 2023 o novo ciclo de apoio sustentado que contempla 214 entidades apoiadas nos 6 concursos, nas modalidades bienal e quadrienal (com exceção das áreas artísticas de Ópera e de Circo, que apenas contemplam a modalidade bienal):

- Artes Visuais - Criação e Programação
- Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua - Criação
- Dança - Criação
- Música e Ópera - Criação
- Teatro - Criação
- Programação - Todas as áreas, exceto Artes Visuais

Modalidade Bienal

Com uma dotação financeira de 20.760.000€ são apoiadas - no biénio 2023-2024 - 79 entidades artísticas profissionais. No concurso de apoio sustentado nas áreas de Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua – Criação, são apoiadas 13 entidades (com um montante de 2.880.000€); no concurso de Música/Ópera – Criação, são apoiadas 12 (com um montante de 3.480.000€); no concurso de Programação - todas as áreas, exceto Artes Visuais, - são apoiadas 15 (com um montante de 5.280.000€); no concurso de Teatro – Criação, são apoiadas 23 (com um montante de 6.000.000€); no concurso de Dança – Criação, são apoiadas 8 (com um montante de 1.560.000€) e no concurso de Artes Visuais - Criação e Programação, são apoiadas 8 entidades (com um montante de 1.560.000€).

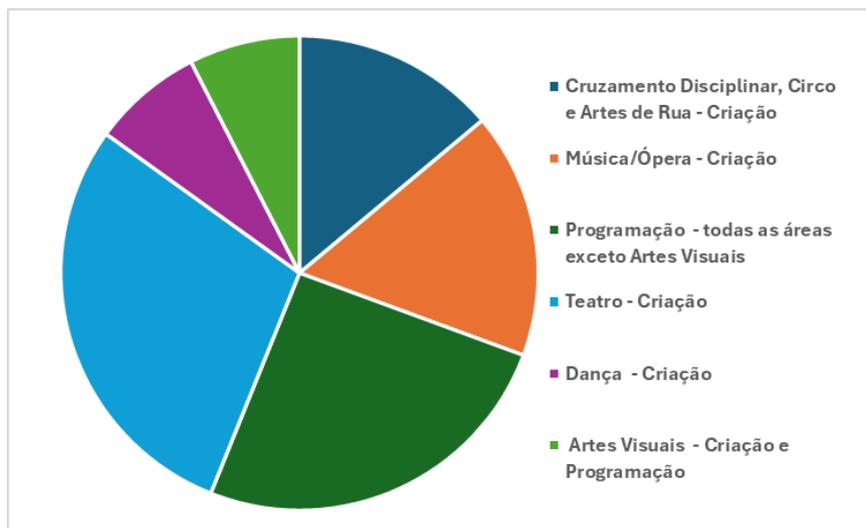


Gráfico 1: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Bienal (2023-2024): distribuição da dotação financeira, pelos vários concursos

Tendo presente o objetivo de correção das assimetrias regionais, importa também destacar a distribuição das entidades apoiadas, por NUTS II. Foram apoiadas na região do Alentejo 8 entidades (com um total de 1.680.000€), na região do Algarve 6 entidades (com 1.800.000€), na Área Metropolitana de Lisboa (AM Lisboa): 21 entidades (com 5.160.000€), na região Centro, 13 entidades (com 3.120.000€), na região Norte 25 entidades (com 7.080.000€), na Região Autónoma da Madeira (R.A. Madeira) 3 entidades (com 960.000€) e na Região Autónoma dos Açores (R.A. Açores) 3 entidades (com 960.000€).

Modalidade Quadrienal

Com uma dotação financeira de 127.040.000€, são apoiadas, no quadriénio 2023-2026, 135 entidades artísticas, distribuídas em resultado dos concursos de: Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua - Criação, 15 entidades (com um montante de 12.720.000€), Música/Ópera – Criação, 18 entidades (com um montante de 15.360.000€); Programação - todas as áreas exceto Artes Visuais, 30 entidades (com um montante de 27.760.000€), Teatro – Criação, 48 entidades, (com um montante de 51.200.000€), Dança – Criação, 11 entidades (com um montante de 9.280.000€) e Artes Visuais - Criação e Programação, 13 entidades (com um montante de 10.720.000€).

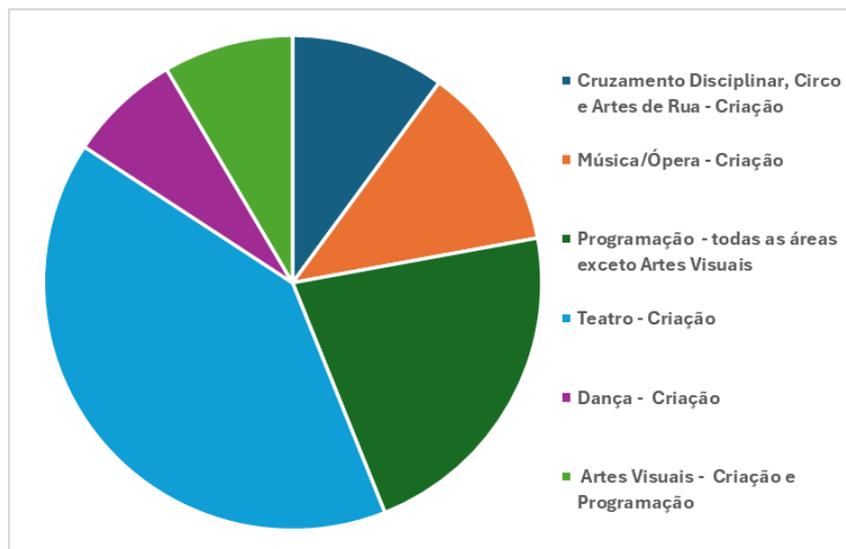


Gráfico 2: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Quadrienal (2023-2026): distribuição da dotação financeira, pelos vários concursos

Na Região do Alentejo foram apoiadas 13 entidades, com um montante de 11.200.000€, na Região do Algarve foram apoiadas 5 entidades, com um montante de 3.840.000€, a Área Metropolitana de Lisboa contou com o apoio a 52 entidades, perfazendo um montante de 51.200.000€, o Centro teve 28 entidades apoiadas, com um montante de 27.440.000€, o Norte com 33 entidades apoiadas com 28.880.000€; R.A. Madeira com 2 entidades apoiadas, com um montante de 2.320.000€ e 2 na R.A. Açores com 2.160.000€.

Programa de Apoio a Projetos

Tal como referido no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual, “o programa de apoio a projetos destina-se a projetos ou a um conjunto de atividades de um projeto que possam ser implementados até ao limite de 18 meses, visando contribuir para o dinamismo a renovação do tecido artístico”.

Em 2023 foram abertos seis procedimentos no âmbito do programa de apoio a projetos: Programação, Criação e Edição, Música e Ópera, Artes Visuais, Internacionalização e o procedimento Simplificado.

Ainda durante o ano de 2023, desenvolveram-se as atividades dos projetos apoiados, em resultado dos quatro concursos de apoios a projetos abertos no último trimestre de 2022:

Apoio a Projetos – Criação

Foram apoiados, com um montante global de apoio de 5.250.000€, um total de 210 projetos, 50 destes são de Artes Visuais e 160 são de Artes Performativas, Artes de Rua e Cruzamento Disciplinar. O montante envolvido neste concurso mais do que duplicou nos últimos dois anos. A sua dotação financeira, de 5,25 M€, corresponde a um aumento de 24% face ao concurso de 2021 – cuja dotação foi de 4,24 M€ – e a um aumento de 117% face ao concurso de 2020.

Na área das artes performativas, do cruzamento disciplinar e das artes de rua, foram apoiados 160 projetos, com um montante financeiro global de 4,0 M€. Comparativamente com o concurso anterior, verifica-se um aumento de 23% (em 2021, o montante financeiro global disponível foi de 3,24 M€). Em comparação com o concurso de 2020, o aumento é de

107%. Com maior expressão, destaca-se a área de música (com 48 projetos apoiados), seguindo-se a área de cruzamento disciplinar (45), teatro (42), dança (14), ópera (5), circo (4) e artes de rua (2).

A área das artes visuais contabiliza 50 projetos apoiados, com uma dotação financeira de 1,25 M€, o que reflete um aumento de 25% em relação a 2021 (ano em que o montante financeiro global disponível foi de 1 M€). Em relação aos valores do concurso de 2020, o aumento é de 155%. Na área de artes plásticas são apoiados 35 projetos, seguindo-se as áreas de fotografia (5), novos media (5), arquitetura (3) e design (2).

O financiamento dos 210 projetos apoiados estende-se a todas as regiões, com a seguinte distribuição: Área Metropolitana de Lisboa (75), Norte (66), Centro (49), Algarve (8), Alentejo (7), Região Autónoma dos Açores (3), Região Autónoma da Madeira (2). Destaca-se, ainda, o aumento significativo do número de candidaturas neste concurso. Foram admitidas 833 candidaturas face às 506 do ano passado (que corresponde a um aumento de 65%).

O Programa de Apoio a Projetos no domínio da Criação destina-se a apoiar projetos maioritariamente de conceção, execução e apresentação pública de obras, residências artísticas e interpretação (na área da música), podendo os projetos integrar, também, atividades de circulação nacional, internacionalização, edição, formação, ações estratégicas de mediação e investigação.

Salienta-se a introdução de objetivos estratégicos que estimulem, no contexto do trabalho da equipa e do desenvolvimento do processo criativo dos projetos artísticos, a renovação do tecido artístico (através da integração de elementos com idade igual ou inferior a 25 anos), e que contribuam para promover a igualdade de género ou para a prevenção e o combate à discriminação racial enquanto desafios transversais à sociedade atual.

Apoio a Projetos – Programação

Foram apoiados 92 projetos de programação (nas áreas artísticas de Artes Visuais, Artes Performativas, Artes de Rua e Cruzamento Disciplinar), com um montante global de 2.500.000€. Estes projetos estão distribuídos por todo o território nacional: no Norte (25), no Centro (26), na Área Metropolitana de Lisboa (19), no Alentejo (10), no Algarve (6), na R.A. Açores (4) e na R.A. Madeira (2).

O apoio a projetos de programação tem como objetivo estimular a oferta cultural, através do financiamento a ciclos, mostras, festivais, entre outras atividades de programação, desenvolvidas maioritariamente no território nacional, nas áreas de artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media), artes performativas (circo, dança, música, ópera e teatro), artes de rua e cruzamento disciplinar.

Destaca-se o aumento da dotação financeira deste concurso em 23% face ao concurso do ano anterior (de 2.040.000 € no concurso anterior, para 2.500.000 € neste). O número de candidaturas, submetidas por um total de 369 entidades, mais do que duplicou (114%) em relação ao concurso anterior – foram avaliadas pela Comissão de Apreciação 383 candidaturas face às 179 candidaturas do último concurso. Estes dados continuam a refletir o crescimento que o domínio da programação tem vindo a demonstrar ao longo dos vários concursos de apoio às artes.

É de salientar que este concurso visa o financiamento de projetos de programação que integram uma ou várias atividades até ao limite de execução de 18 meses, o que contribui para concretizar a estratégia de reforço e dinamismo que a DGARTES tem vindo a imprimir nos últimos programas de apoio. Os objetivos estratégicos e específicos deste concurso vêm reforçar este posicionamento da DGARTES, num esforço contínuo de promoção de acessibilidade, participação e envolvimento ativo das comunidades, dinamização e diversificação da oferta cultural de forma coesa através do diálogo intercultural, no fomento da coesão territorial e a correção de assimetrias de acesso e fruição à cultura, e na promoção da sustentabilidade ambiental e implementação de boas práticas ecológicas nos domínios artísticos.

Apoio a Projetos – Internacionalização

Em 2023, a DGARTES financiou 80 projetos, que tinham calendarizadas 1822 ações internacionais, apoiadas com um montante global de apoio de 900.000€.

O concurso de 2022 do Programa de Apoio a Projetos, no domínio da Internacionalização, destinou-se a apoiar, maioritariamente, o desenvolvimento e circulação internacional de obras e projetos, contemplando, também, ações de intercâmbio, integração em redes internacionais e o acolhimento de promotores em contexto de programação no estrangeiro. Destaca-se, nestes resultados, o financiamento de mais nove projetos em relação ao concurso de 2021, que teve uma verba de 720.000€.

A circulação internacional destes 80 projetos artísticos abrangerá 39 países, com destaque para o Brasil (28), Espanha (21), Cabo Verde (10), Chile (8), França (7), Moçambique (7), Alemanha (6), Itália (5), República Checa (4), Japão (3), Reino Unido (3) e São Tomé e Príncipe (3), com maior expressão nas áreas de música (28) e de teatro (26), seguindo-se as áreas de cruzamento disciplinar (11), dança (9), artes plásticas (3), artes de rua (1), novos media (1) e ópera (1).

Em linha com as opções estratégicas da política externa portuguesa (que privilegiam o fortalecimento das relações com os países mais próximos e com países de língua portuguesa), a DGARTES definiu como um dos objetivos estratégicos para este concurso dinamizar as artes e a cultura portuguesa em Espanha ou nos países da CPLP, que encontram na língua portuguesa e no 25 de Abril, cujos 50 anos se comemoram, um marco comum de transformação social e política. Pretendeu-se, igualmente, apoiar a presença de projetos artísticos portugueses em eventos de âmbito bilateral/regional inscritos nas linhas de orientação estratégica da Ação Cultural Externa para 2023, como o V Centenário do Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre Portugal e a Etiópia, os 480 anos da chegada dos primeiros portugueses ao Japão e os 30 anos de Relações entre Portugal e a República da Moldavia.

Através do estímulo à cooperação com outros países, a DGARTES teve ainda como objetivo aumentar a projeção internacional dos dramaturgos, compositores, coreógrafos e artistas plásticos portugueses.

Apoio a Projetos - procedimento simplificado

Foram apoiados 124 projetos, nas áreas artísticas de Artes Visuais, Artes Performativas, Artes de Rua e Cruzamento Disciplinar, com um montante global de 600.000€, que representa um aumento de 25% face à dotação financeira do concurso do ano anterior. Este procedimento simplificado destaca-se ainda por, pela primeira vez, ter abrangido todos os domínios de atividade: criação, programação, investigação, formação, edição, circulação nacional e ações estratégicas de mediação.

De entre os domínios de atividade referidos, destacam-se o da Criação com 31% do total de projetos apoiados, da Edição (21%) e da Circulação Nacional (15%). As áreas artísticas mais apoiadas neste procedimento são o Cruzamento Disciplinar (30%), a Música (29%) e o Teatro (17%).

Quanto à distribuição pelo território, serão apoiados 35 projetos na região Norte, 23 projetos na região Centro, 51 projetos na Área Metropolitana de Lisboa, 8 projetos no Alentejo, 4 no Algarve, 2 nos Açores e 1 na Madeira.

Refira-se, ainda, que 95% dos projetos receberão um apoio superior a 4 mil euros, sendo o limite máximo de apoio o montante de cinco mil euros.

Destacam-se como objetivos artísticos e de interesse público cultural deste procedimento: promover a diversidade e qualificação dos profissionais das artes; fomentar a participação e qualificação das comunidades e dos públicos na cultura em diversos domínios da atividade artística; valorizar a pesquisa e experimentação artísticas; fomentar a sustentabilidade ambiental e a implementação de boas práticas ecológicas e articular as artes com outras áreas setoriais.

Programa de Apoio em Parceria

O programa de apoio em parceria, tal como referido no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual, “visa apoiar, de modo particular, o desenvolvimento de atividades que se enquadrem nos objetivos e linhas estratégicas previstas no presente decreto-lei (...) e reveste as seguintes modalidades:

a) apoio em parceria em articulação com outras áreas de política sectorial; b) apoio em parceria com entidades que assegurem regularmente e de forma sustentada atividades artísticas ou domínios de atividades com reconhecido mérito cultural e projeção nacional e internacional e c) apoio em parceria com a administração local”.

Com este programa, e de acordo com a Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, “visa-se ultrapassar as assimetrias territoriais e desequilíbrios sociais e culturais, estimulando a criação de projetos artísticos, bem como o fomento de intercâmbios artísticos e técnicos, pelo território nacional e internacional”.

Em 2023 foram abertos dois concursos:

Programa de Apoio em Parceria – Arte e Coesão Territorial

No âmbito do Programa de Apoio em Parceria – Arte e Coesão Territorial, uma parceria DGARTES e ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa / Observatório Português das Atividades Culturais (OPAC) e materializando a necessidade de uma maior atenção para com o território, como motor de correção de assimetrias e desequilíbrios na oferta cultural e artística no país, foram identificados territórios de menor densidade artística profissional e listados 76 municípios, localizados em 19 das 25 NUTS III, distribuídos por todas as regiões NUTS II do país, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa.

Pretendeu-se assim um contributo concreto e efetivo para a correção das assimetrias regionais, apoiando com um montante global de 1.000.000€, 34 projetos a realizar em 30 destes municípios de menor densidade artística profissional, distribuídos pela região Norte (13), região centro (7), região do Alentejo (8), R.A. Açores (5) e R.A. da Madeira (1).

Este apoio em parceria Arte e Coesão Territorial tem como objetivo fomentar a criação de projetos culturais com a participação e envolvimento ativo das comunidades, estruturas, artistas e agentes artístico-culturais locais na conceção e criação de projetos, incentivando a sua contribuição para valorizar, capacitar e empoderar as populações e o desenvolvimento humano, social e económico dos territórios. Destaca-se a aposta no processo de desenvolvimento do projeto no terreno, através do aumento do período de execução do apoio até um máximo de 24 meses, por forma a permitir a capacitação das entidades e das comunidades na construção de redes sólidas e sustentáveis na relação com os territórios em que intervêm. São igualmente valorizados os mecanismos de continuidade do projeto artístico, após a conclusão do período de apoio, fomentando a implementação de dinâmicas de fruição, participação e criação artísticas nos territórios.

Está ainda prevista a elaboração conjunta, pela DGARTES e o OPAC, de uma avaliação final sobre o impacto deste apoio em parceria, nomeadamente, sobre os domínios artísticos de atividade mais preponderantes, os contributos dos projetos artísticos para a coesão social e territorial, o impacto local ao nível da criação e da fruição artística e a identificação de linhas de aprofundamento para medidas políticas futuras.

Programa de Apoio em Parceria – Arte e Democracia

O Programa de Apoio em Parceria - Arte pela Democracia, implementado pela Direção-Geral das Artes na sequência do Acordo de Parceria celebrado com a Estrutura de Missão para as Comemorações do quinquagésimo aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 (EM25Abril), pretendeu apoiar projetos que promovam, através da arte, a celebração

dos direitos alcançados pela Revolução de 25 de Abril de 1974 e que contribuam para a manutenção dos seus propósitos, em prol da democracia.

Com uma dotação financeira de um milhão de euros foram apoiados um total de 45 projetos, com predominância nas áreas artísticas de cruzamento disciplinar (19), teatro (9) e música (6), nos domínios artísticos da criação (27), programação (7), circulação nacional (4), ações estratégicas de mediação (1) e edição (6). Os projetos abrangem todas as regiões do país: 11 projetos na região Norte, 6 projetos na região Centro, 22 projetos na Área Metropolitana de Lisboa, 3 projetos no Alentejo, 1 no Algarve, 1 nos Açores e 1 na R. A. da Madeira.

O Programa de Apoio em Parceria Arte pela Democracia decorrerá até 2026, prevendo-se a abertura de dois novos concursos, um já aberto em 2024 e outro em 2025.

Outros Apoios

Medidas de apoio às Orquestras Regionais

Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2018, de 12 de julho, que define o estatuto das Orquestras Regionais, bem como o regime de incentivos pelo Estado ao desenvolvimento da sua atividade, a DGARTES apoia 3 Orquestras Regionais ativas em Portugal: i) Associação Norte Cultural/Orquestra do Norte (criada e apoiada desde 1992), com sede em Amarante, para a Região Norte; ii) Associação Musical das Beiras/Orquestra Filarmónica das Beiras (criada e apoiada desde 1997), com sede em Aveiro, para a Região Centro e iii) Associação Musical do Algarve/Orquestra Clássica do Sul (criada e apoiada desde 2001), com sede em Faro, para a Região do Algarve e, excecionalmente para o ciclo de apoio em vigor, para a Região do Alentejo.

Durante o ano 2023, foi constituído um grupo de trabalho, com vista a alterar o Decreto-Lei n.º 57/2018, de 12 de julho, que regula o regime das orquestras regionais e, prevê, entre outros aspetos, os termos para a abertura de um concurso limitado direcionado às orquestras regionais que, atualmente, detém apoio.

Em 2023, ao abrigo do regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 90-B/2022, de 30 de dezembro, que alterou o referido Decreto-Lei n.º 57/2018, foi renovado o estatuto de orquestra regional às três orquestras em atividade, tendo cada orquestra recebido o apoio de 810.000€, num montante total de 2.430.000€.

Apoio à atividade artística não profissional

O apoio a iniciativas culturais, de carácter não profissional, na Região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT), gerido pela DGARTES, tal como é referido no Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, destina-se a apoiar atividades a serem desenvolvidas por entidades coletivas não profissionais, sediadas num dos cinquenta e dois municípios que integram a área territorial de LVT, contribuindo para o acesso e fruição cultural das respetivas populações.

Este apoio, direcionado para as áreas artísticas do teatro, música, dança, artes plásticas e cruzamento disciplinar, tem como objetivos: apoiar o desenvolvimento de atividades culturais promovidas por entidades que estimulem o envolvimento, a participação e a qualificação das comunidades da região e fomentar e fortalecer as relações de trabalho entre equipamentos culturais e agentes culturais não profissionais, estimulando a criação de redes culturais nos territórios e promover a criação e formação de novos públicos.

Destaca-se o contributo desta linha de financiamento para a promoção de diversidade étnica e cultural, da inclusão social, da igualdade de género, da cidadania e da qualidade de vida das comunidades em diversos territórios locais.

Em 2023, a DGARTES atribuiu financiamento a 64 associações culturais, num montante total de 299.509.25€ e nas seguintes áreas: 38 na área da música, 8 na área do teatro, 16 na área de cruzamento disciplinar, 1 na área da dança e 1 na área das artes plásticas. Os resultados sublinham a diversidade territorial com um total de 39 concelhos nas sub-regiões da Área Metropolitana de Lisboa onde foram apoiados 36 projetos, na Lezíria do Tejo 10 projetos, no Médio Tejo 7 projetos e no Oeste 11 projetos.

Apoio ao Associativismo Cultural, às bandas de música e filarmónicas

No âmbito deste apoio, previsto na Lei n.º 123/99 de 20 de agosto e regulamentado pelo Decreto-lei n.º 128/2001 de 17 de abril, as candidaturas são apresentadas através de formulário próprio disponível do dia 1 a 31 de dezembro de cada ano civil.

Este apoio consiste na atribuição de um subsídio equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), relativo as aquisições de instrumentos musicais, fardamentos e trajés, utilizados unicamente na prossecução das atividades culturais das entidades mencionadas.

Em 2023, a DGARTES recebeu 37 candidaturas tendo sido apoiadas 32, no montante total de 21.759.30€.

2.1.2. Redes e novos projetos

Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP)

A RTCP, criada pela Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro, visa a descentralização de recursos, o planeamento, a mediação, a qualificação e a cooperação entre os teatros e cineteatros existentes no País, bem como a promoção da qualificação dos recursos humanos que lhes estão afetos. A RTCP assume-se como um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no que concerne ao amplo acesso à cultura e às artes em Portugal, numa lógica de descentralização e de responsabilidade partilhada do Estado central com os agentes locais, mormente com as autarquias e as entidades independentes, salvaguardando a sua autonomia de atuação.

A RTCP propõe-se a uma efetiva abrangência nacional em termos de implementação geográfica, considerando todas as NUTS III do continente e regiões autónomas, para efeitos de gradual credenciação dos equipamentos e apoio financeiro à sua programação artística. Esta política de crescimento sistémico da rede incluirá, assim, espaços culturais sediados em concelhos com diferentes e variadas dimensões territoriais, densidades populacionais, recursos e níveis de desenvolvimento socioeconómico e cultural, permitindo a criação de uma rede sustentada, articulada e coerente em termos de padrões de rigor, exigência e qualidade, a qual apresenta, ao mesmo tempo, um caráter inclusivo, pois considera, de forma criteriosa, a diversidade e heterogeneidade de tipologias estruturais, modelos de gestão e recursos identificados no território nacional.

No final de 2023, a RTCP era composta por 94 equipamentos culturais credenciados, com presença em todas as regiões (NUT III), excetuando Alto Tâmega e Tâmega e Sousa. De referir que, em 2023, a taxa de processos de credenciação concluídos foi de 90%. Dos 21 novos pedidos, apenas 2 transitaram para 2024.

No que concerne ao programa de apoio à programação RTCP - que promove a concretização de atividades de artes performativas e, complementarmente, de cruzamento disciplinar e de artes visuais, ou ainda programas de residências artísticas e ações estratégicas de mediação ou formação - realizou-se novo concurso limitado, para o qual foram admitidas 24 entidades. Foram apoiados mais 18 planos de programação, concentrados sobretudo nas regiões Norte e

Centro, juntando-se, assim, aos 38 previamente apoiados no primeiro quadro de apoio. O programa decorre no quadriénio 2024-2027.

Com a duração de quatro anos, o apoio à programação visa a estabilidade, qualidade e consolidação da programação dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais que integram a RTCP.

Ainda no final de 2023, reiniciou funções a Comissão de Acompanhamento (CAc) às entidades beneficiárias no âmbito deste programa de apoio, para acompanhar a execução dos seus planos de programação. Entre novembro e dezembro de 2023, esta CAc visitou 23 equipamentos financiados, tendo emitido os respetivos relatórios de avaliação.

Paralelamente às restantes atividades, em 2023 deu-se continuidade, a nível nacional, às ações de valorização e qualificação de recursos humanos, com enfoque em várias áreas/funções profissionais (técnicas, planeamento, programação, produção, gestão, financiamento, comunicação, mediação de públicos) e de acesso gratuito. Manteve-se o objetivo de contribuir para uma maior capacitação dos equipamentos que integrem, desde logo, a RTCP, bem como de outros que nela venham a ingressar, criando-se, assim, mais condições para o crescimento qualitativo dos seus recursos humanos e para uma mais célere inclusão de novos equipamentos no universo abrangido pela rede.

Entre janeiro e março de 2023, este plano formativo decorreu com 7 módulos formativos (4 à distância e 3 presenciais), distribuídos por 22 sessões que totalizaram 285h de formação. Consequentemente, foram emitidos 279 certificados de participação para os formandos que concluíram a assiduidade mínima de 75%.

Desde maio de 2023 que decorre o programa de formação NEXOS, em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II. Até dezembro desse ano, foram realizados 15 módulos formativos (todos presenciais) que totalizaram 69h de formação e a emissão de 281 certificados de participação.

Com vista a dinamizar a RTCP e promover o encontro entre os seus agentes, em 2023 foram organizados dois encontros com o intuito de, no primeiro, colocar programadores e artistas em contacto e de, no segundo, fazer ouvir especialistas académicos, outros agentes e profissionais da cultura, sobre temáticas com especial interesse e relevo para a RTCP: “Diálogos em Rede” (Caldas da Rainha, maio) e “3.ª Conferência RTCP: Mediação e Participação” (Portalegre, novembro).

Em setembro de 2023, foi publicado o [relatório anual](#) relativo à RTCP.

Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)

Criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2021, de 11 de maio, a RPAC, surge da vontade de priorizar uma política cultural sustentada e de proximidade, que promova a descentralização e desconcentração territorial, e um mais amplo acesso às artes.

Cabe à DGARTES a implementação da RPAC, em articulação com a curadora da Coleção de Arte Contemporânea do Estado (CACE) Sandra Vieira Jürgens, e os representantes das instituições de arte contemporânea nacionais designados no Despacho n.º 11107/2021 de 12 de novembro.

A 15 de fevereiro de 2023, foi publicado em *Diário da República* o Aviso n.º 6948/2023, com a lista das 58 entidades e dos seus respetivos 66 equipamentos/espacos que aderiram à RPAC, e que constituem no seu todo um universo muito heterogéneo, disperso por 36 concelhos em Portugal continental e regiões autónomas, nomeadamente: 6 no Alentejo; 3 no Algarve; 16 na Área Metropolitana de Lisboa; 14 na Região Centro; 24 no Norte (14 na área Metropolitana do Porto); 2 na Região Autónoma da Madeira e 1 na Região Autónoma dos Açores.

A 15 de setembro de 2023, foi publicado o Decreto-Lei n.º 81/2023, que cria o apoio no âmbito da RPAC, e a 4 de outubro a Portaria n.º 299/2023, que aprova o Regulamento do Programa de Apoio no âmbito da RPAC.

O primeiro Programa de Apoio a Projetos da RPAC abriu a 4 de dezembro de 2023, conforme publicitado no Aviso n.º 23580-A/2023, tendo sido recebidas 24 candidaturas.

Com um montante financeiro global de dois milhões de euros, o concurso dirigiu-se às entidades e equipamentos que já integram a Rede, com o objetivo de fomentar a colaboração, o diálogo interinstitucional, a estruturação e o fortalecimento de redes locais, regionais e nacionais. Estes apoios têm ainda como objetivos promover a partilha de recursos, o intercâmbio cultural e artístico entre instituições e a circulação de obras, de acervos e de exposições, incrementando a coesão e o desenvolvimento socioeconómico das regiões e envolvendo as comunidades locais.

O Programa de Apoio assume-se, também, como uma importante ferramenta para impulsionar a divulgação dos artistas e coleções, dando-os a conhecer, promovendo novas criações e ampliando o acesso, a participação e a fruição pública da arte portuguesa contemporânea. Tem ainda como objetivos contribuir para a diversidade e qualidade da oferta artística no território nacional, contribuir para aproximar as diferentes comunidades à arte e cultura contemporânea e para aumentar os públicos e a sua fidelização.

No âmbito das atividades desenvolvidas pela RPAC em 2023, destaca-se também a sua presença na Feira ARCOLisboa, que decorreu de 26 a 28 de maio de 2023, tendo a RPAC participado com um stand e com uma conversa sobre esta Rede, enquadrada nas sessões Millenium Art Talks da programação do ARCOLisboa Fórum. A conversa foi moderada pela curadora Inês Grosso, tendo como convidados Sandra Vieira Jürgens, curadora da Coleção de Arte Contemporânea do Estado, Mariana Mata Passos, programadora cultural e diretora artística da Pó de Vir a Ser e Paulo Mendes, artista plástico e Presidente da Direção da AAVP (Associação de Artistas Visuais em Portugal).

A conversa teve como principais objetivos destacar a importância da criação da RPAC, e reforçar o papel das entidades e equipamentos na promoção da arte contemporânea e universalização do seu acesso, na captação e formação de novos públicos, e a Cultura como motor de dinamização do território e das economias locais. Tendo sido abordadas, como principais temáticas: a circulação de obras e programação em rede: estratégias e dinâmicas de difusão pelo território; a reflexão sobre como promover o acesso à fruição da arte contemporânea, através da sua exibição descentralizada e circulação nacional, bem como do papel partilhado entre os vários intervenientes; e que estratégias e abordagem a desenvolver junto das populações, para consolidação de públicos locais.

Programa Nacional Saber Fazer Portugal

O Programa Nacional Saber Fazer Portugal, estabelece uma estratégia nacional para as artes e ofícios tradicionais para os anos de 2021-2025 e resulta do reconhecimento da importância de que o setor da produção artesanal pode atuar na sociedade contemporânea, criando produtos e serviços que fazem sentido no nosso quotidiano, com viabilidade económica, benefícios ambientais e valor patrimonial.

A operacionalização do Programa Saber Fazer, foi atribuída à DGARTES, sendo a entidade responsável pela monitorização e implementação desta medida de investimento “C04-i02-m03 - Implementação do Programa Saber Fazer” (no âmbito da realização do investimento “RE-C04-i02 - património cultural” do Plano de Recuperação e Resiliência [PRR]), cujo contrato foi assinado em maio de 2022, e que tem como objeto a concessão de apoio financeiro destinado a financiar as operações de implementação deste programa.

Este programa, estabelece “uma estratégia nacional para o Saber Fazer, definindo as medidas para a salvaguarda, o reconhecimento e o desenvolvimento sustentável da produção artesanal, como forma de afirmação da marca identitária dos territórios e do País. Trata-se de um programa que valoriza o Saber Fazer como um património cultural único, à luz dos desafios e das exigências atuais e assenta em quatro desígnios: preservação; formação profissional; capacitação e promoção – pretendendo afirmar a produção artesanal tradicional como um setor dinâmico, inovador e sustentável,

contribuído ativamente para a riqueza e diversidade do património cultural e para o desenvolvimento socioeconómico do País”.

Este Programa assenta na **Rede Saber Fazer**, sendo que a medida mais estruturante é o Repositório digital do Programa, apresentado publicamente a 16 de dezembro de 2022 e, que foi concebido como um portal de entrada para conhecer e cultivar as artes e ofícios tradicionais e o conhecimento que lhes é inerente.

A plataforma digital Saber Fazer programasaberfazer.gov.pt, tem como missão principal apresentar de forma integrada e dinâmica informação relativa à produção artesanal nacional através do rosto daqueles que possuem o conhecimento técnico, dos produtos por eles produzidos com as matérias-primas que lhes são próprias e da relação destas com o território e paisagem natural, situando-as nos usos do mundo atual.

Esta Plataforma inclui 4 dimensões centrais:

- a) O ATLAS - Uma plataforma dinâmica das artes e ofícios em Portugal;
- b) As Rotas - que apresentam uma leitura temática do território para encontrar, conhecer e aprender mais sobre as artes e ofícios;
- c) A Aprendizagem - pela apresentação de atividades pedagógicas orientadas para o futuro e sustentabilidade das práticas manuais;
- d) A Agenda - ferramenta participativa de divulgação para eventos dedicados às artes e ofícios em Portugal.

Durante 2023, foi possível:

- a) Desenvolver 6 rotas do Programa Saber Fazer (Talha; Fio de Seda; Renda de Bilros; Palitos de Lorvão, Cestos de Madeira Rachada e a Rota Talhas e bilhas para água);
- b) Realizar oficinas abertas, atividades inseridas nos Laboratórios de Intervenção Territorial e oficinas pedagógicas e informativas, contando no total com 514 participantes, 18 artesãos e 23 professores/técnicos.

Em 2023, Portugal foi o país convidado da 4.ª edição da Bienal Luxemburguesa de Artes e Ofícios *De Mains De Maîtres 2023*, que ocorreu de 22 a 26 de novembro sendo o tema *Le Geste et le Territoire (o Gesto e o Território)*. A representação oficial portuguesa na Bienal teve como fio condutor a missão que preside ao Programa Saber Fazer. O projeto curatorial da exposição **A produção artesanal portuguesa: a atualidade do Saber Fazer ancestral** foi da responsabilidade da DGARTES, através do Programa Saber Fazer, com consultoria da *The Home Project Design Studio*, colocando em evidência os principais princípios que o norteiam, nomeadamente, o reconhecimento da atualidade e relevância para a sociedade contemporânea da produção artesanal apoiada em conhecimentos ancestrais. Esta relevância pode ser percebida em quatro eixos: o do Sentido quotidiano das suas produções, o do Respeito pela paisagem, o do Valor patrimonial e o da Resiliência económica. A exposição foi visitada por 7.000 pessoas. A execução financeira do Programa Saber Fazer, em 2023, foi de cerca de 339.951.02€.

New European Bauhaus

A Nova Bauhaus Europeia é um projeto ambiental, económico e cultural, que visa combinar design, sustentabilidade, acessibilidade e investimento, tendo em vista o cumprimento do Pacto Ecológico Europeu.

Lançada pela Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, no discurso sobre o Estado da União, em 2020, a Nova Bauhaus Europeia foi pensada, conjuntamente, com uma multiplicidade de pessoas e organizações, cuja localização excede, amplamente, as fronteiras da União Europeia (UE).

O Pacto Ecológico Europeu tem como objetivo alcançar a neutralidade climática da UE até 2050 e pacote legislativo "Objetivo 55" dará forma a esta ambição, cuja concretização exigirá uma transformação da sociedade e da economia europeias, que seja equilibrada, justa e eficaz.

Em conformidade com o exigido por este acordo, a UE apresentou a sua estratégia de redução de emissões e comprometeu-se a reduzir as emissões até 2030, em, pelo menos, 55% em comparação com os níveis de 1990.

Esta preocupação reflete-se no Plano de Eficiência ECO.AP 2030 e em, 2024, DGARTES continuará a diligenciar no sentido da sua conclusão e subsequente implementação. Nesse sentido, de acordo com Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022, de 27 de setembro: implementação da medida CR8 - Promover práticas de gestão de recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos, foi dada a indicação pelo Diretor-Geral da DGARTES que os trabalhadores podem, caso assim o pretendam, prestar trabalho remoto até dois dias por semana.

Novos Projetos

Residências artísticas - levantamento e sistematização com vista à divulgação

No âmbito da missão de levantamento e divulgação das residências artísticas ativas em Portugal, foram realizadas as tarefas de pesquisa e identificação das entidades e espaços que desenvolvem residências artísticas em Portugal continental e insular, resultando no mapeamento, tipificação e caracterização de 94 espaços. Um dos primeiros dados a constatar, é que se trata de uma realidade muitíssimo heteróclita, que dificilmente se consegue abarcar de forma total, até porque muitas entidades se encontram a operar segundo designações alternativas como "laboratório", "atelier", "espaço experimental", "centro de criação", impossibilitando que se conclua que a lista é exaustiva.

Face à diversidade das tipologias existentes, constata-se a necessidade de aprofundar o trabalho através da recolha de informação para uma ficha uniformizada que permita aperfeiçoar a sistematização, conducente à maturação dos instrumentos de divulgação via plataforma *online*, credenciação (ou outra forma de adesão) e, também em linha com a RTCP e RPAC, a posterior operacionalização de um sistema de apoio/financiamento.

De facto, embora a DGARTES já disponha de um volume considerável de dados - visto ser o principal organismo financiador das artes a nível nacional, que há já muitos anos definiu como domínio de atividade passível de apoio as residências (nos dois sentidos, a oferecer e a usufruir), permitindo ter um conhecimento sistémico das entidades e agentes que acolhem regularmente residência e, também, daqueles que as procuram no sentido de delas beneficiar nos seus processos de criação - a grande heterodoxia de práticas desenvolvidas impõe um maior rigor na identificação de conceitos. A diversidade de espaços, instâncias e realidades, modalidades de funcionamento, regimes de ocupação (por convite, por concurso, aberto todo o ano ou em períodos específicos, com seleção por júri...), tipos de gestão/tutela (auto-financiadas, por pagamento pelos artistas utilizadores, etc.) e a existência ou não de relação contratual com a DGARTES, são alguns dos indicadores a considerar nas fases subseqüentes do trabalho.

Rede de Integração em Obras Públicas de Obras de Arte para Fruição Pública (RIOP)

O Decreto-Lei n.º 96/2021 de 12 de novembro, estabeleceu o regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública e refere, como regra, a obrigação de que o Estado, os institutos públicos e as empresas públicas do setor empresarial do Estado, prevejam a integração de obras de arte nos contratos de empreitada de obras públicas e de concessão de obras públicas: que incidam sobre infraestruturas e equipamentos públicos, de valor igual ou superior a 5 milhões de euros e no valor correspondente a 1% do preço base dos contratos a celebrar.

Quando não haja lugar à fixação de preço base, o valor da obra de arte é determinado pela entidade adjudicante. O valor mínimo é de 50 mil euros.

O Despacho n.º 1030/2022 de 26 de janeiro, aprovou o Regulamento de Gestão e Funcionamento da Comissão Consultiva de Obras de Arte em Obras Públicas e indica que a Comissão Consultiva tem por missão coadjuvar as entidades adjudicantes (ou adjudicatárias) na escolha do tipo de obras de arte e dos artistas. Pode ser consultada a todo o tempo, cabendo-lhe pronunciar-se, quando requerido, sobre:

a área artística ou a tipologia das obras de arte a integrar na obra pública e artistas que concebam, produzam e/ou executem obras de arte adequadas a integrar na obra pública. Indica ainda que deve ser composta por: um representante da DGARTES, que coordena; três especialistas, a indicar pela DGARTES; dois representantes de universidades, na área das belas-artes ou noutras áreas artísticas, a indicar pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP); um representante da Ordem dos Arquitetos; um representante da Ordem dos Engenheiros e um representante das associações da área das artes visuais, a convidar pela DGARTES.

O Despacho n.º 7501/2022 de 15 de junho, nomeou os membros da Comissão Consultiva de Obras de Arte em Obras Públicas⁸.

O Despacho n.º 5075/2023 de 2 de maio, veio indicar a tramitação do pedido de consulta à Comissão Consultiva e da comunicação das obras de arte integradas em obras públicas e respetivos formulários.

De forma a implementar o Regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública, em 2023, a DGARTES:

- Reuniu, no dia 5 de maio a Comissão Consultiva de Obras de Arte em Obras Públicas;
- Disponibilizou na plataforma eletrónica, Balcão Artes, os formulários de [consulta à Comissão Consultiva](#) e [comunicação de obras de arte integradas em obras públicas](#), não registando, até finais de outubro de 2023, qualquer pedido de consulta à Comissão Consultiva ou comunicação de obras de arte por parte das Entidades (Estado, os institutos públicos e as empresas públicas do setor empresarial do Estado) com contratos de empreitada de obras públicas e de concessão de obras públicas;
- Desenvolveu um plano de comunicação, com o objetivo de divulgar e informar sobre este regime, a legislação aplicável e os seus termos, o papel da DGARTES enquanto organismo do estado responsável pela gestão de informação e comunicação do programa e coordenação da Comissão Consultiva e promover a arte contemporânea no território nacional, nomeadamente através da dinamização de roteiros de arte pública - incluindo as obras de arte integradas nas obras públicas - como fator de descentralização e democratização da cultura e de promoção da coesão territorial.

⁸ Américo Rodrigues, Diretor-Geral das Artes, enquanto representante da DGARTES, que coordena; Ágata Dourado Sequeira, Ana Estevens e Mário Caeiro, enquanto especialistas indicados pela Direção-Geral das Artes; Lúcia Almeida Matos e Maria Manuel Oliveira, enquanto representantes de universidades indicados pelo CRUP; Carla Lima Vieira, enquanto representante da Ordem dos Arquitetos; Luís Costa Neves, enquanto representante da Ordem dos Engenheiros; Paulo Mendes, enquanto representante da AAVP (Associação de Artistas Visuais em Portugal), convidado pela DGARTES em representação das associações da área das artes visuais.

2.1.3. Representações Internacionais, Internacionalização e Ação Cultural Externa

Tendo presente o quadro legislativo que define os âmbitos de atuação da DGARTES no domínio da internacionalização, apresentam-se, seguidamente, as atividades que traduziram, em 2023, o modelo de intervenção.

Representações Oficiais Portuguesas

18.ª Exposição Internacional de Arquitetura: Bienal de Veneza

No que diz respeito à 18.ª Exposição Internacional de Arquitetura - Bienal de Veneza, foi selecionado o projeto Fertile Futures (“Futuros Fértéis”) que valoriza o contributo da Arquitetura no redesenhar de um futuro descarbonizado, descolonizado e colaborativo, respondendo diretamente à convocatória do curador desta edição da Bienal, Lesley Lokko, subordinada ao tema “O Laboratório do Futuro”. Com foco em sete hidrogeografias distintas profundamente marcadas pela ação antropocêntrica no contexto africano, que enfrentam condições climáticas extremas, FERTILE FUTURES encomenda a jovens arquitetas e arquitetos, em colaboração com especialistas de outras áreas de conhecimento, a apresentação de modelos propositivos para um amanhã mais sustentável, saudável e equitativo, em cooperação não hierarquizada entre disciplinas, gerações e espécies.

Com curadoria de Andreia Garcia e curadoria adjunta de Ana Neiva e Diogo Aguiar e comissariado pela DGARTES, este projeto conta com uma dotação orçamental de 350.000€.

A exposição Fertile Future, que assumiu a Representação Oficial Portuguesa no Pavilhão de Portugal, na 18.ª Exposição Internacional de Arquitetura - La Biennale di Venezia, teve a sua inauguração oficial, com a presença do Ministro da Cultura, do Diretor-Geral da DGARTES, do Embaixador de Portugal em Roma, e outros convidados, no dia 19 de maio de 2023. A Exposição abriu ao público no dia 20 de maio e esteve patente até ao dia 26 de novembro. Durante o período expositivo, o Pavilhão de Portugal, situado no Palazzo Franchetti, recebeu cerca de 34.000 visitantes.

Após encerramento da exposição em Veneza, a mesma foi reposta no Palácio Sinel de Cordes, em Lisboa, sede da Trienal de Arquitetura de Lisboa, com inauguração a 27 de janeiro de 2024, estando patente ao público até 27 de abril de 2024.

15.ª Quadrienal de Praga

A Quadrienal de Praga, organizada pelo Ministério da Cultura da República Checa e pelo Instituto de Teatro de Praga, é a exposição de maior relevo internacional, na área da arquitetura e cenografia para teatro e outras artes de palco. A cenógrafa Ângela Rocha representou oficialmente Portugal na 15.ª Quadrienal de Praga, que teve lugar de 7 a 18 de junho de 2023, com o projeto “METADE DOS MINUTOS”, selecionado no âmbito de um concurso limitado com uma dotação financeira de 198.000€. Na sua proposta curatorial, inserida na exposição “Países e Regiões”, a cenógrafa deu prioridade ao lugar do visitante como agente ativo e decisor. O projeto venceu o PQ Kids Award da 15.ª Quadrienal de Praga. Este prémio permitiu ao público mais jovem votar na instalação/exposição que consideraram mais emocionante, tendo sido destacado o caráter lúdico e interativo da instalação que convida à exploração e utilização de todos os sentidos. Para apresentação na secção “Fragmentos II”, Ângela Rocha escolheu a maquete “1:20” de Rita Lopes Alves, artista que apresentou um fragmento real da sua bancada de trabalho.

4ª edição da Bienal De Mains de Maîtres, Luxemburgo

A Exposição "Produção artesanal portuguesa: a atualidade do saber fazer ancestral" representou Portugal na 4ª edição da Bienal De Mains de Maîtres, sob o tema O Gesto e o Território. A participação oficial portuguesa na Bienal De Mains de Maîtres teve como fio condutor a missão do Programa Nacional Saber Fazer Portugal, reforçando o reconhecimento da atualidade e a relevância da produção artesanal para a sociedade contemporânea, nos eixos da funcionalidade e sentido quotidiano das suas produções, da sustentabilidade ambiental e do valor patrimonial.

Sessenta peças, de 54 artesãos e pequenas unidades de produção nacionais, mostraram o reconhecimento da atualidade e a relevância para a sociedade contemporânea, da produção artesanal apoiada em conhecimentos ancestrais. A realização de oficinas no ESPAÇO FAZER foi parte integrante da exposição e teve o objetivo de proporcionar um contacto direto com materiais, matérias-primas, técnicas e uma experiência de iniciação em seis artes diferentes, conduzida pelas artesãs e artesãos, detentores desse conhecimento.

A Bienal De Mains de Maîtres tem vindo a afirmar-se, desde 2016, como uma iniciativa que pretende oferecer uma ampla representação de trabalhos de exceção de artesãos e criadores, num universo de obras entre a arte e o artesanato, que retira a sua vitalidade e modernidade da transmissão de gestos e da busca perpétua da inovação. Conta com o apoio de SS.AA.RR. os Grão-Duques do Luxemburgo, os Ministérios da Cultura e da Economia e a Câmara de Comércio e o Banco Nacional do Luxemburgo. Este ano Portugal é o país convidado da Bienal.

Internacionalização

“Connecting dots - mobilidade artística e desenvolvimento de públicos”: EEA GRANTS - Programa Cultura/Outcome 2

O programa *Connecting Dots - Arts Mobility and Audience Development* inscreve-se num quadro de apoio às artes do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu/EEA Grants 2014-2021, integrado no Programa Cultura de Portugal.

Através deste programa são apoiados nove projetos de programação artística, desenvolvidos através de parcerias entre entidades artísticas portuguesas (promotores do projeto), municípios e entidades artísticas dos países doadores (Islândia, Liechtenstein, Noruega). Esta iniciativa, com um total de financiamento EEA Grants superior a 3 milhões de euros, visa o desenvolvimento de projetos que contribuam para o reforço da oferta e fruição artística, em territórios de baixa densidade.

Em 2023, mais de 20.000 pessoas assistiram/participaram em eventos de arte contemporânea, sendo ainda de destacar a realização de um conjunto de iniciativas no âmbito da cooperação bilateral. Em outubro, os parceiros dos países doadores deslocaram-se a Portugal, onde ficaram a conhecer, em primeira mão, alguns dos projetos apoiados nas regiões dos Açores e do Alentejo. Foram, ainda, dados os primeiros passos na preparação da iniciativa de cooperação entre DGARTES e Arts and Culture da Noruega, que trabalharão em conjunto, ao longo de 2024 e 2025, num conjunto de ações que visa a troca de conhecimento e reforço da relação entre ambas as instituições.

Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa

Este Programa visa potenciar a participação de entidades portuguesas coordenadoras ou parceiras de candidaturas já selecionadas pelo Programa Europa Criativa, permitindo, assim, assegurar parte do autofinanciamento exigido e aprovado pelas linhas de financiamento nas vertentes “Cultura” e “Transetorial”. Com uma verba total de 450.000€, a DGARTES apoiou 18 projetos (10 na área de música, 4 de cruzamento disciplinar, 2 de artes plásticas, 1 de teatro e 1 de novos media), cujo prazo de execução decorre até final de 2024.

Com este apoio complementar plurianual, a DGARTES pretende dinamizar a internacionalização das artes e da cultura portuguesa através da cooperação com outros países e do fomento da presença de projetos internacionais em Portugal. Pretende-se, ainda, incentivar a articulação das artes com outras áreas setoriais, incentivar projetos emergentes e valorizar a experimentação artística.

Programas de Cooperação Ibero-Americanos

Programa IBERCENA

O IBERCENA é um Programa de Cooperação Ibero-Americana para as Artes Cénicas, integrando 17 países⁹, que pagam uma quotização anual, para constituírem um fundo económico aberto aos profissionais das artes cénicas, residentes nos países-membros do programa.

A adesão de Portugal a este programa implica o pagamento de uma quotização anual e a presença de um representante nas reuniões do Conselho Intergovernamental que, à presente data, é assegurada pelo Diretor-Geral da DGARTES.

Em 2023, decorreram as atividades IBERCENA enquadradas nas candidaturas portuguesas que mereceram aprovação pelo Conselho Intergovernamental IBERCENA, no quadro das três linhas de apoio publicitadas em 2022, nomeadamente: apoio à criação em residência, apoio à coprodução de espetáculos de artes cénicas e apoio à programação de festivais e espaços cénicos. Tiveram, ainda, lugar as iniciativas de foro operacional de cada país-membro com vista ao cumprimento do plano estratégico do Programa.

A DGARTES desenvolveu as seguintes atividades, no contexto IBERCENA:

- organização do processo de seleção das candidaturas apresentadas por entidades com residência em Portugal;
- apreciação das candidaturas inscritas nas diferentes linhas de apoio;
- pareceres vinculativos relativos à alteração de projetos apoiados;
- interlocução técnica com a Unidade Técnica da IBERCENA;
- intermediação com o Camões, IP, para o pagamento do compromisso financeiro para o Programa que está adstrito ao MNE (Ministério dos Negócios Estrangeiros);
- trabalho técnico de suporte à participação do REPMI (representantes dos países em Programas e Iniciativas) de Portugal nas reuniões do Conselho Intergovernamental IBERCENA;
- participação no Projeto Especial “O futuro da mobilidade das Artes Cénicas Ibero-Americanas”, que resulta de uma consulta participativa de 2.770 respostas dos 17 Países-Membros do Programa, identificando dificuldades relativas à mobilidade dos artistas do espaço cultural Ibero-Americano e que releva a nova realidade Pós-Pandemia;
- organização em Lisboa da XXXV Reunião do Conselho Intergovernamental IBERCENA, em abril de 2023, a primeira reunião numa cidade de língua portuguesa. Portugal foi o país-anfitrião durante os três dias de trabalho;

⁹ Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai.

- defesa da língua portuguesa como língua de comunicação e de trabalho no programa, apoiando o mais possível as traduções dos documentos do Programa;
- participação na XXXVI Reunião do Conselho Intergovernamental IBERCENA em Bogotá;
- desde a XXXVI reunião do Conselho Intergovernamental, em Bogotá, a integração de Portugal em duas comissões estratégicas: (i) a da igualdade de género efetiva no âmbito das Artes Cénicas Ibero-Americanas e a (ii) do desenvolvimento de políticas públicas de Artes Cénicas no Espaço Cultural Ibero-Americano.

Em 2023, foi executada a quota de 2022 - 140.000€, sendo que 129.000€ são relativos aos 22 projetos artísticos apoiados e os restantes 11.000€ referem-se a outras despesas inerentes a este Programa. O contributo para o intercâmbio artístico no espaço Ibero-Americano dos projetos inscritos por entidades artísticas portuguesas teve participação de 12 países Ibero-Americanos (El Salvador, Espanha, Brasil, Bolívia, México, Argentina, Uruguai, Chile, Peru, Cuba, República Dominicana e Colômbia), bem como com quatro países europeus (Itália, França, Reino Unido e Países Baixos), dois países asiáticos (Japão e Indonésia) e um país africano (Cabo Verde). Ainda, em 2023, foram selecionados 16 projetos artísticos para terem execução em 2024.

Plataforma Ibero-Americana de Dança (PID)

Em fevereiro de 2023, Portugal adere à Plataforma Ibero-Americana de Dança, instância de integração e coordenação das instituições públicas que tem como missão a gestão de alianças e de projetos com vista à integração regional e trabalho em rede. O reconhecimento formal à PID teve lugar em 2018, aquando da XIX Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura, na Antigua Guatemala, onde figurou o reconhecimento do seu trabalho de enriquecimento e valorização da Dança, instando a SEGIB a potenciar o seu trabalho por via do Programa IBERCENA.

Portugal participou na reunião da PID em Bogotá, em outubro de 2023, disponibilizando-se para cooperar com os coordenadores da plataforma na integração regional das companhias, coletivos e agentes culturais na área da dança. A DGARTES apoiará também a tradução para língua portuguesa dos documentos de reflexão e dos instrumentos de apoio ao setor publicados pela PID.

Programa IBERMÚSICAS

O IBERMÚSICAS é um Programa de Cooperação Ibero-Americana que tem como fito fomentar a presença e o conhecimento da diversidade musical Ibero-Americana, estimular a formação de novos públicos na região, e alargar o mercado de trabalho dos profissionais do sector. É composto por 15 países ¹⁰que pagam uma quotização anual, para constituírem um fundo económico aberto aos profissionais residentes nos países-membros do programa.

Em 2023, foram executadas as seguintes atividades, decorrentes desse compromisso internacional, que tem o Diretor-Geral das Artes como representante de Portugal no Programa (REPPi) e que implica o pagamento de uma quotização anual:

- organização do processo de seleção das candidaturas portuguesas às linhas seguintes linhas de apoio: Modalidade Virtual; Prémio de canção, Programação em festivais, Especialização e aperfeiçoamento, Circulação e mobilidade internacional;
- interlocução com a estrutura de apoio IBERMÚSICAS - Unidade Técnica IBERMÚSICAS (UTI);

¹⁰ Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Espanha, México, Panamá, Paraguai, Perú, Portugal, Uruguai e Venezuela.

- intermediação com o Camões, IP para o pagamento do compromisso financeiro para o Programa que está adstrito ao MNE;
- participação no Comité Executivo do Programa IBERMÚSICAS, a par de quatro países-membros (Brasil, México, Uruguai e Peru), presidido pelo Chile;
- diligências no sentido de trazer para o Programa os países africanos de língua portuguesa. Portugal intermediou reuniões entre a UTI do Programa e Cabo Verde no sentido de uma futura adesão daquele país, junto da congénere da DGARTES após contactos havidos entre Ministros da Cultura;
- participação na XX Reunião do Conselho Intergovernamental IBERMÚSICAS no Rio de Janeiro, em abril;
- participação no projeto “Identidades Sonoras” para a celebração dos 10 anos do programa. Convite a Sara Vidal e Pedro Dias de Almeida para a seleção de uma Playlist de músicas que propusessem “(...) uma viagem pelos mapas musicais (...)” de cada país-membro;
- participação no projeto “Partituras” com a seleção de obras que pretende traçar uma panorâmica da produção musical portuguesa dos séculos XVIII a XX, realizada com base na disponibilidade das respetivas partituras no mercado editorial, facultando deste modo às entidades promotoras de concertos a nível nacional e internacional a informação necessária à difusão de obras de compositores e compositoras portuguesas;
- apoio à organização do Encontro IBERMÚSICAS em Lisboa, que teve lugar no Jardim Botânico Tropical de Lisboa, no dia 14 de novembro, antecedendo o VII Congresso Ibero-Americano de Cultura.

Em 2023, foi executada a quota de 2022 - 120.000€, sendo que 85.000€ foram relativos aos 20 projetos artísticos e prémios concedidos e os restantes 25.000€ adstritos a outras despesas do Programa. O contributo para o intercâmbio artístico no espaço Ibero-Americano dos projetos inscritos por entidades artísticas portuguesas teve a cooperação artística de sete países (Espanha, Brasil, México, Argentina, Chile, Colômbia e Paraguai), destacando ainda a cooperação de Portugal enquanto beneficiário indireto de 12 projetos artísticos apresentados por cinco países-membros. Foram, ainda, selecionados 27 projetos artísticos para terem execução em 2024.

Programa IBERORQUESTRAS JUVENIS

O Iberorquestras Juvenis é um programa de cooperação técnica e financeira que visa incentivar, apoiar e contribuir para o desenho e implementação da prática musical em crianças, adolescentes e jovens como instrumento de formação em valores e fortalecimento do Espaço Cultural Ibero-Americano. Criado em 2018, são 12 os países-membros: Argentina, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá e Uruguai. Portugal aderiu a este programa em 2023 e, esta adesão veio reforçar as relações que Portugal tem vindo a estabelecer com os países do Espaço da América Latina que integram os programas de cooperação Ibero-Americana, através, nomeadamente, do Ibercena, do IBERMÚSICAS, e também da Plataforma Ibero-Americana de Dança, robustecendo as oportunidades de financiamento, a oferta artística nos respetivos domínios, a promoção da língua portuguesa e a dinamização de novas oportunidades de cooperação com Espanha e, tanto quanto possível, com os países africanos de expressão portuguesa.

A operacionalização do Iberorquestras Juvenis resulta do cumprimento de um plano anual operacional (PAO), decorrente do Conselho Intergovernamental. Nele estão inscritas as linhas de ação tendo como fundo financeiro o valor das quotizações dos países-membros. Genericamente, para além de ações de sensibilização, de formação e de capacitação, existem dois eixos de atuação. O primeiro, que tem um peso orçamental de 25% do PAO, são os projetos e iniciativas comuns, transversais a todos os países que integram o Iberorquestras Juvenis. O segundo eixo diz respeito aos projetos bilaterais e multilaterais entre países-membros, designados internamente como binacionais ou multinacionais.

Ação Cultural Externa

Edição do FIT Cádiz - 2023

No plano da valorização das relações bilaterais, entre Portugal e Espanha, no quadro das prioridades comuns com o espaço ibero-americano, a DGARTES aceitou o convite para estar presente na edição de 2023 do FIT Cádiz, tendo participado na Conferência Internacional de abertura das XV Jornadas de Inclusión Social (organizada pelo INAEM/Presidência Espanhola da EU), realizada nos dias 24 e 25 de outubro, no Palácio de Congresos de Cadiz.

Associação Portuguesa de Cenografia (APCEN) – HODO

O projeto “HODO: Unique Journeys”, que envolve a participação de várias escolas superiores de diversas regiões do país que lecionam cursos de cenografia e design, foi desenhado pela APCEN em resposta ao convite da DGARTES para que desenvolvesse uma proposta curatorial com vista à representação portuguesa na secção “Estudantes”, na 15.ª edição da Quadrienal de Praga, onde foi apresentado entre 7 e 18 de junho de 2023.

35.ª Bienal de São Paulo

A DGARTES assinou um acordo de cooperação internacional com a Fundação Bienal de São Paulo, para apoio à presença portuguesa na 35.ª Bienal de São Paulo. A presente edição dedicada ao tema “Coreografias do Impossível” teve lugar de 6 de setembro a 10 de dezembro de 2023, no Pavilhão Ciccillo Matarazzo, Parque Ibirapuera, em São Paulo. A participação portuguesa foi composta por Carlos Bunga e Raquel Lima, dois dos 120 artistas e coletivos selecionados pela equipa curatorial constituída por Grada Kilomba, Manuel Borja-Villel, Diane Lima e Hélio Menezes.

A destacar a relevância do trabalho dos artistas portugueses selecionados, bem como do contexto de acolhimento propiciado pela 35.ª Bienal de São Paulo e a sua importância para a promoção internacional das artes visuais e artes plásticas contemporâneas. Trata-se da maior mostra de arte contemporânea do Hemisfério Sul, cujos padrões de excelência e consequente impacto e projeção internacional a tornam uma parceria incontornável, contando com mais de 800 mil visitantes em cada edição.

Exposição “Generation Proxima: Emerging Environmental Practices in Portuguese Architecture”, Nova Iorque

A DGARTES assinou um acordo de cooperação internacional com o *Center for Architecture* de Nova Iorque para a realização da exposição “*Generation Proxima: Emerging Environmental Practices in Portuguese Architecture*”, inaugurada em outubro de 2023, sob curadoria do Arq. Pedro Gadanho. O instrumento de cooperação resulta de uma estratégia de estreitamento de relações entre organismos e instituições de Portugal e dos EUA. Com uma forte ligação à comunidade e aos profissionais da área da Arquitetura, foi assim reforçado o compromisso de promover a Exposição *Generation Proxima* junto dos meios especializados, na envolvência de Manhattan, nos canais digitais do Centro, que contam com mais de 85.000 seguidores.

A exposição incidiu sobre abordagens e práticas arquiteturais inovadoras em termos de sustentabilidade, nos domínios da conceção e das técnicas de construção, em estreita ligação com os princípios subjacentes à comunidade, apelando, desta forma, ao empenho social na perspetiva de uma construção ecologicamente orientada e consciente da escassez de recursos. Os sete *ateliers* envolvidos no projeto expositivo foram: Artéria, Coletivo Warehouse, Gorvell, Nuno Pimenta, Oficina de Arquitetura Pedrez, OODA e Ponto Atelier.

Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

A DGARTES e a OEI Portugal, assinaram no dia 16 de novembro de 2023, um acordo de cooperação internacional que tem por objetivo o desenvolvimento de instrumentos de cooperação que veiculem a promoção do intercâmbio artístico profissional e não profissional dos artistas dos países-membros da OEI e dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). O acordo prevê a valorização e promoção da mobilidade, do intercâmbio artístico e a criação de um programa de bolsas de aperfeiçoamento artístico nos espaços geográficos da OEI e da CPLP. A assinatura aconteceu no âmbito do VIII Congresso Ibero-Americano de Cultura, que teve lugar entre 15 e 17 de novembro de 2023, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, com a participação de representantes de instituições governamentais e organizações da sociedade civil, bem como diversos membros de comunidades académicas, artísticas e culturais da Ibero-América.

Feria de Teatro de Castilla y León

No dia 24 de agosto, os técnicos da DGARTES, Cláudia Matos, Nuno Loio e Rui Teigão representaram a RTCP, numa reunião de trabalho com a COFAE (Coordinadora de Ferias de Artes Escénicas del Estado), que decorreu durante a 26.ª "Feria de Teatro de Castilla y León", em Ciudad Rodrigo (Salamanca, Espanha). No seguimento da primeira reunião, realizada em 2022, bem como da reunião no âmbito da MADferia - Feria de Artes Escénicas de Madrid, no passado dia 13 de junho, a DGARTES mantém o estreito relacionamento com a rede e feiras espanholas, com o intuito de cimentar e potenciar o intercâmbio das artes cénicas ibéricas.

Nesta reunião, estiveram presentes representantes das seguintes Feiras/Mostras: Umore Azoka, MADferia, Fira Trapezi Reus, FiraTàrrega, XIV Feria de Teatro de Castilla la Mancha, Muestra Ibérica de Artes Escénicas, MAE, PALMA, Feria de Artes Escénicas de Andalucía e a Feira Ibérica de Teatro do Fundão.

O encontro, teve como objetivo continuar a estabelecer pontes de entendimento mútuo entre ambas as organizações e reforçar a cooperação entre os dois países no âmbito da promoção das Artes do Espetáculo.

Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO)

A Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO) é uma plataforma que reúne os mais talentosos jovens instrumentalistas de cada um dos Estados-Membros da União Europeia, com idades compreendidas entre os 16 e os 26 anos. Fundada no Reino Unido, em 1976, apresenta-se regularmente nas principais salas de concertos europeias e participa ainda em festivais de renome internacional, como, por exemplo, os Proms em Londres.

Portugal faz parte da EUYO desde 1986, sendo da responsabilidade da DGARTES organizar anualmente as audições que decorrem em Portugal, para seleção de músicos e acompanha ainda as diversas atividades desenvolvidas pelos jovens apurados.

Para a temporada 2022/2023, foram selecionados 25 jovens músicos portugueses: cinco para fazer parte da EUYO e vinte para a reserva.

Complementarmente ao programa de formação da Orquestra, foi criada a iniciativa EUYO Frontunners, um programa de capacitação "online" que aborda quatro grandes temáticas: inclusão, performance, partilha e sustentabilidade.

Participação em Redes e Grupos de Trabalho

A intervenção da DGARTES, no domínio da internacionalização, faz-se também através da participação em redes internacionais, sendo a DGARTES membro associado do «*IETM – International network for contemporary performing arts*».

O IETM é um centro internacional de colaboração cultural em rede, à escala global, fundado em 1981, que representa mais de 500 membros, entre organizações e profissionais independentes das artes performativas em todo o mundo.

Tem por missão afirmar o valor das artes e da cultura, estimular a qualidade, o desenvolvimento e o contexto das artes performativas contemporâneas, em toda a sua diversidade, e facilitar aos profissionais das artes performativas o acesso a ligações internacionais, a conhecimento e a uma sede dinâmica de partilha de informação, conhecimento e experiências.

O IETM promove a criação de oportunidades para os membros e para a comunidade internacional das artes performativas em geral através da organização de iniciativas de colaboração, de diversos formatos, dimensão e propósito, incluindo reuniões e seminários, ativismo e campanhas, pesquisa e produção de informação, edição, publicação e comunicação, formação e aprendizagem entre pares, e envolvimento e dinamização comunitária.

Pareceres no âmbito das relações internacionais entre Estados

Em 2022, no quadro das relações internacionais na área da Cultura, a DGARTES apresentou os seus contributos junto do GEPAC no âmbito das seguintes iniciativas:

- Programa de Cooperação Bilateral Portugal-Colômbia;
- Programa de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República do Peru na área da Cultura;
- XII Reunião de Ministros da Cultura da CPLP;
- Programas Ibercena e Ibermúsicas.

2.2. Outras atividades

Reconhecimento de interesse cultural (mecenato cultural)

Durante o ano 2023, a DGARTES emitiu trinta e nove (39) pareceres, relativos a processos de mecenato, para efeitos de reconhecimento do interesse cultural.

Autorização de Residência permanente em Portugal

Durante o ano 2023, a DGARTES não emitiu pareceres, relativos a autorizações de residências permanente em Portugal, nos termos do art.º 90 da Lei dos Estrangeiros (Lei n.º 23/2007, de 4 de julho).

Estatuto de utilidade pública

Durante o ano 2023, a DGARTES emitiu sete (7) pareceres, relativos a processos de concessão da declaração de utilidade pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro.

Processos de aposentação de bailarinos

Durante o ano 2023, a DGARTES analisou três processos, com emissão de parecer e comunicação formal aos interessados e, emitiu uma declaração, nos termos do regime especial de acesso à pensão por velhice, dos profissionais de bailado clássico ou contemporâneo, beneficiários do regime geral da Segurança Social, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 482/99, de 9 de novembro.

Orçamento Participativo Portugal: Projeto “ABC do Teatro”

Este projeto, vencedor no âmbito do Orçamento Participativo de Portugal de 2018, foi atribuído à DGARTES, que definiu as condições da sua execução e promoveu a sua concretização.

O projeto tem por objeto a criação de núcleo (s) /centro (s) de desenvolvimento de competências e de projetos artísticos, nas artes performativas, em geral e, na área do teatro, em especial, com incidência na criação, produção, montagem e/ou circulação de espetáculos, vocacionados para potenciar a participação nas artes e o trabalho com a comunidade, podendo envolver a fundação de núcleos/centros de trabalho artístico, nos territórios de referência do Projeto.

Em 2023 não foi realizada qualquer execução física ou financeira do projeto, uma vez que a autorização para transição de saldos solicitada ao Ministério das Finanças (necessária para o desenvolvimento do procedimento concursal) não obteve resposta em tempo útil. Esta situação, levou a DGARTES a solicitar ao Sr. Ministro da Cultura a supressão de um dos indicadores incluídos em QUAR (tal como anteriormente identificado).

ARCO Lisboa 2023

A 6.ª edição da ARCOLisboa teve lugar de 25 a 28 de maio, na Cordoaria Nacional, com duas secções curatoriais: África em Foco e Opening Lisboa. Esta edição acolheu, uma vez mais, propostas artísticas de galerias nacionais e internacionais, pretendendo dinamizar o mercado da arte, promover e divulgar a criação e os artistas e estabelecer um diálogo com os principais agentes da arte contemporânea do circuito internacional, facilitando assim o acesso a canais de divulgação e distribuição como forma de dinamização da cooperação e intercâmbio cultural internacional.

A DGARTES operacionalizou a sua participação na ARCOLisboa através de um stand expositivo dedicado à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), com informação e *merchandising* disponibilizados a visitantes.

Foi também organizada uma Conferência inserida na programação Millennium Art Talks/ARCOLisboa Fórum, com moderação de Inês Grosso e presença de Sandra Vieira Jürgens, Mariana Passos e Paulo Mendes. Este momento teve como principais objetivos destacar a importância da criação da RPAC e reforçar o papel das entidades e equipamentos na promoção da arte contemporânea e universalização do seu acesso, na captação e formação de novos públicos, e a Cultura como motor de dinamização do território e das economias locais.

Desde a primeira edição da ARCOLisboa, em 2016, que o Ministério da Cultura tem apoiado este evento através de uma comparticipação financeira concedida pela DGARTES, que em 2023 foi de 25.000€.

Prémios AICA (Associação Internacional de Críticos de Arte)

Os Prémios AICA/MC/Millennium bcp, de Artes Visuais e Arquitetura, são atribuídos a duas personalidades das respetivas áreas, cujo percurso profissional seja considerado relevante pela crítica e cujo trabalho tenha estado particularmente em foco, no ano a que o prémio diz respeito. O prémio é organizado pela secção portuguesa da Associação Internacional de Críticos de Arte e resulta de uma parceria que esta entidade mantém, há largos anos, com o Ministério da Cultura, a DGARTES e a Fundação Millennium bcp.

Em 2023, o arquiteto Ricardo Carvalho foi distinguido, na área de arquitetura, pela sua exposição individual “Todas as Direções”, realizada com a curadoria de Bárbara Silva, na Galeria Note em Lisboa. Na área das artes visuais, foi distinguida a artista plástica, Luísa Cunha, pela exposição “Partitura #4”, realizada na Galeria Miguel Nabinho em Lisboa, e pela intervenção no espaço “Gabinete”, no MAAT, com a peça “Não”, com a curadoria de João Pinharanda.

O júri foi composto por Ana Tostões, que presidiu, Luísa Soares de Oliveira, Nuno Faria, Manuel Aires Mateus e João Belo Rodeia.

A cerimónia de entrega dos prémios AICA – 2022 teve lugar, no dia 10 de novembro de 2023, no Centro Cultural de Belém e contou com a presença do Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, do Diretor-Geral da DGARTES, Américo Rodrigues e do Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp, Embaixador António Monteiro.

A entrega destes prémios está associada a uma execução financeira, que em 2023, foi de 25.000€.

2.3. Estudos e Produção de Conhecimento

Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal

Em julho de 2020, foi celebrado um acordo de parceria institucional entre a DGARTES e o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), através da estrutura do Observatório Português das Atividades Culturais, para a realização de um estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal.

Este estudo, resulta do determinado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 de 6 de junho, que aprovou o programa de Estabilização Económica e Social, e pretende analisar os impactos da crise a curto e médio prazo, com a produção de indicadores atualizados, que permitam caracterizar rigorosamente a situação laboral dos trabalhadores do setor, os equipamentos existentes e as entidades artísticas, de modo a suportar a tomada de decisões estratégicas, na área governativa da cultura e informar entidades públicas, privadas e os cidadãos.

O Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal tem três objetivos:

- a) recensar e caracterizar os profissionais da cultura como: trabalhadores independentes, precários ou intermitentes, quanto aos perfis sociais e aos perfis laborais e identificar impactos da crise provocada pelo COVID-19 a curto e a médio prazo, através de um inquérito nacional que reflita a situação de artistas, autores e técnicos;

- b) partilhar com a DGARTES indicadores sobre o universo das entidades candidatas aos programas de apoio às artes, tendo como finalidade uma melhor adequação do modelo, aquando da sua revisão e da preparação do novo ciclo de apoios plurianuais, com a entrada em vigor no início de 2022;
- c) criar o “Atlas Cultural” com mapeamento e caracterização dos equipamentos culturais existentes e das estruturas e entidades artísticas, em atividade.

■

Este estudo permitiu a produção de indicadores de caracterização rigorosa da situação laboral dos trabalhadores do setor, dos equipamentos existentes e das entidades artística, o que possibilita e suporta a tomada de decisões estratégicas da área governativa da cultura e contribui para informação de entidades públicas, privadas e cidadãos.

Em 2023 foi desenvolvido o Atlas Artístico e Cultural de Portugal, publicação com todo o mapeamento e caracterização dos equipamentos culturais existentes e das estruturas e entidades artísticas em atividade no país, que será publicamente apresentado em 2024.

Práticas Ecológicas e sustentáveis nas artes performativas em Portugal

Em 2022, a DGARTES assinou um acordo institucional de parceria com a Universidade de Coimbra/Centro de Estudos Interdisciplinares (CEIS20), com a finalidade de realizar um estudo, abrangendo um amplo inquérito junto dos agentes e entidades culturais sobre as “Práticas Ecológicas e Sustentáveis nas Artes Performativas em Portugal”.

Este estudo, insere-se na orientação estratégica da DGARTES relativa à preservação ambiental e mitigação dos efeitos das alterações climáticas, constituindo a sustentabilidade ambiental e a implementação de boas práticas ecológicas (nos diversos domínios artísticos) um objetivo específico de interesse público cultural, tendo como principais objetivos: identificar necessidades, escalas e esferas de atuação no sentido de se adotarem modelos de criação, produção e difusão mais ecológicos e sustentáveis e, definir um conjunto de indicadores e critérios de atuação pública, para efeitos, designadamente, de apreciação de candidaturas apresentadas aos programas de apoio da DGARTES e para efeitos de avaliação e monitorização das atividades artísticas.

Em dezembro de 2023, foram apresentadas as conclusões e recomendações deste estudo, através do relatório intitulado “A parte pelo todo. Relatório do inquérito ‘Práticas Ecológicas e Sustentáveis nas Artes Performativas em Portugal’”, o documento, com coordenação científica de Vânia Rodrigues e Fernando Matos Oliveira, investigadores do CEIS20, apresenta e analisa os resultados de um inquérito transversal a mais de uma centena de entidades e profissionais das artes e da cultura nacional, incluindo uma componente crítica e contextualizada e apresentando recomendações de políticas públicas para integrar a sustentabilidade ambiental nas políticas culturais. Este relatório, apresenta ainda uma série de propostas para as intervenções de política pública neste domínio, que vão desde o combate às ideias pré-concebidas que associam o desafio ecológico a lógicas punitivas ou moralizadoras à mobilização de recursos humanos e financeiros suficientes, bem como mecanismos de escrutínio e avaliação.

Importa referir que no âmbito deste acordo de parceria, 2 trabalhadores/as da DGARTES encontram-se a frequentar a Pós-Graduação em Gestão Cultural e Sustentabilidade.

2.4. Bolsa de Consultores e Especialistas (BCE)

No âmbito dos programas de apoios, nas suas várias tipologias, a apreciação dos projetos e das atividades artísticas, bem como o acompanhamento e a avaliação da sua implementação, são momentos decisivos para a valorização e reconhecimento do serviço público prestado pelas entidades na promoção do acesso dos cidadãos à fruição e criação artísticas.

No decorrer do ano de 2023, manifestaram disponibilidade para integrar a BCE 61 consultores e especialistas, que foram devidamente avaliados, tendo sido aceites 35 pedidos de inscrição. O gráfico que seguidamente se apresenta ilustra a repartição por área artística.

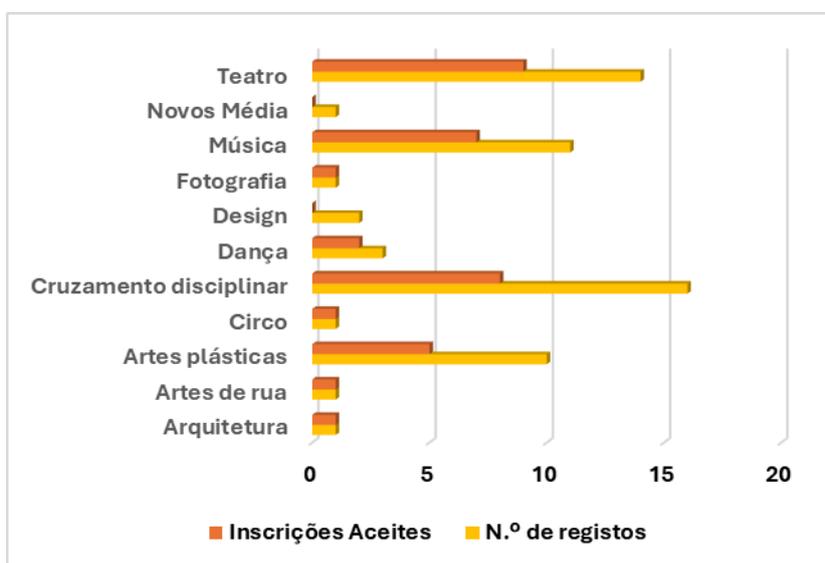


Gráfico 3: Pedidos de inscrição na BCE (total e aceites), por área artística (em 2023)

2.5. Plataforma de gestão de apoios às artes – SGI@artes

O projeto Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SGI@artes) é uma solução tecnológica que tem como objetivo desmaterializar e simplificar processos e fornecer serviços integrados e interoperáveis, no âmbito da gestão do apoio financeiro do Estado às artes, com níveis de controlo e de monitorização dos procedimentos. Pretende-se melhorar a eficiência, eficácia e qualidade do processo tornando-o mais transparente, para melhor servir o setor. Esta medida está integrada no Programa SIMPLEX 2020/2021, e foi considerada uma das 12 medidas emblemáticas.

Em 2022, foi realizado o concurso público e foi adjudicado o serviço com vista à criação da nova plataforma de gestão de apoios às artes, e será cofinanciado pelo FSE, através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), na sequência da candidatura aprovada no âmbito do SAMA (Sistema de Apoios à Modernização Administrativa), mais especificamente do SATDAP - Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública e em 2023 o projeto esteve em desenvolvimento quanto aos seus módulos.

2.6. Participação em Planos e Estratégias interinstitucionais

A atividade desenvolvida pela DGARTES, leva a que esta entidade tenha um papel relevante em vários dos planos e estratégias interinstitucionais e intersectoriais em que a Cultura está presente, ilustrando-se, também deste modo, o impacto que as artes têm em várias das questões sociais da atualidade. Reforçando este papel da cultura e das artes, destaca-se a participação e contributos da DGARTES nos seguintes instrumentos de política pública:

- Agenda 2030;
- Comissão Nacional dos Direitos Humanos;
- Conselho para as Migrações;
- Concelho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação 2018-2030 (ENIND) - Portugal + Igual;
- Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA);
- Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC);
- Mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CPDP);
- Estratégia Nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (2021-2025);
- Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 (PNCRD);
- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza - constituição da Comissão Técnica de Acompanhamento 2021-2030;
- Plano Nacional de Saúde 2021-2023;
- Plano Nacional para a Juventude;
- Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável;
- Programa da Habitação ao Habitat;
- Programa de Valorização do Interior;
- Estratégia para a Cooperação Transfronteiriça;
- Celebração dos Tratados de Amizade Portugal/Marrocos;
- Rede Nacional para o Património Cultural Imaterial;
- Comissão de Acompanhamento da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) e fórum da arquitetura e paisagem;
- Programa de Ação para o Investimento da Diáspora;
- Implementação e Acompanhamento do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura;
- Subsídio de Mérito Cultural;
- Portugal 2030;
- CEIE - Programa de Capacitação para a Internacionalização - Percursos de Formação;
- ANI - Captação de fundos europeus.

Importa, no entanto, destacar que as diferentes estratégias e planos interinstitucionais (cuja coordenação não compete à DGARTES) têm tido, ao longo dos tempos, dinâmicas distintas de participação, alguns com uma dimensão mais pontual e outras em que a DGARTES é chamada a ter um papel mais ativo.

2.7. Comunicação

A área da Comunicação promoveu, em 2023, o acompanhamento e divulgação das atividades, projetos e ações nacionais e internacionais realizadas, criando e adequando os conteúdos necessários a cada canal e momento.

Dando continuidade à produção de conteúdos e publicação de informação relevante para o setor artístico, bem como a divulgação do trabalho desenvolvido pelas entidades artísticas, criadores, programadores e outros agentes culturais, o trabalho desenvolvido na Comunicação teve como principais objetivos contribuir para o prestígio, notoriedade, capacitação e visibilidade da DGARTES junto dos públicos nacionais e estrangeiros.

Ao longo do ano foram dinamizadas ações de divulgação com vista a dar visibilidade aos diferentes projetos/programas da DGARTES, criar maior envolvimento e comunicar de forma orientada os seus principais desígnios, aportando valor à marca DGARTES.

Em termos gerais, durante o ano de 2023 foram realizadas as seguintes atividades:

Websites DGARTES

A atividade desenvolvida no website consistiu na pesquisa, sistematização, edição e publicação de conteúdos, imagens e fotografias de caráter noticioso sobre a atividade da DGARTES e do setor artístico, incluindo estudos, relatórios e informação útil à comunidade artística portuguesa: oportunidades de trabalho nacionais e internacionais de formação, cursos, seminários, encontros, residências artísticas, oficinas, workshops, prémios, fontes alternativas de financiamento e mecenato.

Em 2023 foram disponibilizados no website DGARTES 363 notícias, 3.077 ficheiros (imagens, fotografias, vídeos, entre outros documentos), 17 *feature posts*, 36 páginas básicas, 4 páginas de ações nacionais/internacionais, para além de atualizações de páginas, ficheiros e outros conteúdos existentes à medida das necessidades dos vários serviços.

No que respeita ao Balcão Artes, foi disponibilizada informação detalhada sobre os programas de apoio/linhas de financiamento, incluindo avisos de abertura dos concursos, guias de apoio aos candidatos, contactos para esclarecimento de dúvidas, listagens de resultados dos programas, atas, biografias dos elementos das comissões de apreciação, entre outras informações úteis aos candidatos e entidades apoiadas.

Na secção Cartaz, foram inseridas mais de 470 atividades artísticas apoiadas pela DGARTES, incluindo espetáculos, exposições, performances, concertos, ciclos e festivais, entre outras iniciativas nas áreas das artes performativas e das artes visuais. Estas inserções têm por base os formulários enviados pelas entidades apoiadas, pesquisas nas redes sociais e envios por parte das equipas da DGARTES.

No website RTCP foram disponibilizadas 24 notícias e 24 imagens sobre os principais eventos e momentos da operacionalização desta rede. A RTCP foi também divulgada nas redes sociais, com um total de 71 publicações no Facebook e 58 no Instagram. Em ambos os casos, a média de alcance foi de 1146 contas.

Em maio de 2023 foi lançado o website RPAC, para partilha de informação sobre os equipamentos, o processo de adesão à RPAC, os programas de apoio e ainda eventos promovidos pelos equipamentos aderentes. Durante o ano de 2023

contabilizaram-se 18 notícias sobre eventos, programas de apoio e processo de adesão e, 357 ficheiros disponibilizados (incluindo imagens, fotografias, vídeos, entre outros documentos).

Ainda no âmbito da produção e partilha de conteúdos, inclui-se a divulgação do Programa Saber Fazer, com os seguintes dados relativos a 2023, nos canais próprios do programa: *Website* Saber Fazer: 9 notícias; 2 300 utilizadores; 2 400 sessões e nas Redes sociais Facebook: 95 publicações, 912 seguidores e Instagram: 88 publicações, 1570 seguidores.

Newsletter

Em 2023 foram enviadas 51 *newsletters* para uma *mailing list* de 5033 subscritores ativos, mais 11% que no ano anterior. Da lista de subscrições constam profissionais das artes, instituições culturais, organismos do Estado, estudantes e instituições de ensino, meios de comunicação social e público em geral.

A *Newsletter* é uma das principais plataformas de informação da DGARTES sobre e para o setor artístico.

Redes Sociais

Facebook: 29 100 seguidores, mais 8% que no ano anterior; 1 212 publicações, duplicando o número de 2022 e 1 577 404 contas alcançadas, mais 52% que no ano anterior, com uma média de alcance de 1301 contas por publicação.

Do total de publicações, foram criadas 613 sobre a atividade de projetos apoiados, 115 sobre oportunidades, 113 sobre a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, 52 sobre o Programa Saber Fazer e 39 publicações sobre a Bienal de Veneza.

Instagram: 14 719 seguidores, mais 29% que no ano anterior; 369 publicações, mais 23% que no ano anterior; 486 864 contas alcançadas, com uma média de alcance de 1319 contas por publicação e um alcance semanal de 9 360 contas, que representam um aumento de 134% em relação ao ano anterior.

Destas publicações destacam-se 70 sobre a RPAC, 66 sobre a RTCP, 46 sobre a Bienal de Veneza, 39 sobre o Programa Saber Fazer e 20 sobre a atividade de projetos apoiados, maioritariamente no âmbito da Internacionalização.

Imprensa

Foram elaborados mais de 40 comunicados de imprensa sobre as principais atividades da DGARTES, e foi feito o acompanhamento e resposta a questões colocadas pela imprensa através de *email*, em estreita coordenação com o Gabinete de Imprensa do Ministro da Cultura.

A comunicação com a imprensa foi reforçada através do envio de comunicados e convites à imprensa regional, nomeadamente para ações relativas à RTCP e ao programa de apoio em parceria Arte e Coesão Territorial.

Foi dada continuidade às parcerias media, para divulgação das atividades da DGARTES, através da RTP e Jornal de Letras.

Eventos Nacionais e Internacionais

A Comunicação deu ainda continuidade à realização de ações nas vertentes de relações públicas, comunicação e imagem, apoio à produção e ainda a produção de merchandising para os eventos nacionais e internacionais organizados pela DGARTES. Estes trabalhos incluíram, quando necessário, a execução e acompanhamento dos trabalhos de design e produção de peças publicitárias (convites, anúncios publicitários, roll-ups, press-kits para a imprensa, banners digitais para websites e redes sociais, sinalética, entre outros).

Incluem-se as seguintes ações organizadas pela DGARTES:

- Conferência Imprensa BV2023 - Reservatório de Água - Museu do Porto - 9 de março;
- Reunião Ibercena - BNP - 18 e 19 abril;
- Diálogos em Rede RTCP - CC Caldas da Rainha - 11 maio;
- Inauguração do projeto representação oficial portuguesa, Fertile Futures, na 18.ª Exposição Internacional de Arquitetura - La Biennale di Venezia 2023 - 20 de maio;
- Participação na ARCOLisboa 2023 - Cordoaria Nacional - 25 a 28 de maio;
- Quadrienal de Praga 2023 - MNAC Conferência de Imprensa - 1 junho;
- Lançamento do catálogo VAMPIRES IN SPACE, projeto de representação oficial portuguesa na 59.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia 2022, Central Tejo - Lisboa - 5 de junho;
- Inauguração do projeto de representação oficial portuguesa na 15.ª Quadrienal de Praga (PQ23) - Prague Quadrennial of Performance Design and Space - 7 de junho;
- Conferência Mediação e Participação - RTCP - CAE Portalegre - 7 novembro;
- Do Vinil ao Virtual - o Próximo Andamento da PortugalSom, Museu da Música Portuguesa - 22 de setembro;
- Sessão de Trabalho Ibermúsicas, Jardim Botânico Tropical de Lisboa - 14 de novembro.

Complementarmente a estas ações, foram implementadas campanhas de comunicação nas redes sociais, com destaque para:

➤ Rede Portuguesa de Arte Contemporânea

Facebook:

84 publicações
62 equipamentos
1067 contas alcançadas por publicação
248 fotografias editadas

Instagram:

60 publicações
60 equipamentos
644 contas alcançadas por publicação
224 fotografias editadas

➤ Programa de Apoio em Parceria - Arte pela Democracia

Facebook:

11 publicações
352 contas alcançadas por publicação

Instagram:

4 publicações
2647 contas alcançadas por publicação

➤ Programa de Apoio em Parceria - Arte e Coesão Territorial

Facebook:

13 publicações
631 contas alcançadas por publicação

Instagram:

14 publicações
2206 contas alcançadas por publicação

Estas campanhas envolveram a criação de ambientes gráficos exclusivos a cada um dos programas, de forma a destacar e permitir a rápida identificação do assunto.

Foi ainda criada uma ação de divulgação interna que consiste no envio semanal de *emails* para a listadgartes com destaques de ações, eventos ou outras informações relevantes, especificamente ligadas às ações nacionais ou internacionais da DGARTES, para dar maior visibilidade interna a estas matérias e promover maior envolvimento por parte das várias equipas.

O ano foi rematado com a criação da campanha “Balanço do Ano 2023” com os grandes números representativos das principais atividades e resultados alcançados ao longo do ano. Foram feitas 25 publicações nas redes sociais da DGARTES, Facebook e Instagram.

2.8. Ciclo de conversas informais dirigidas aos trabalhadores/as da DGARTES

Estas sessões vêm contribuir para a reflexão interna e para a diversificação dos instrumentos de trabalho e de informação à disposição, em áreas e domínios relevantes para a atividade da DGARTES e alinhadas com as suas prioridades, atribuições e objetivos. Foram realizadas em 2023 as seguintes sessões:

- Sessões descontraídas (convidados fora da DGARTES)
- “A cultura na construção da cidadania Iberoamericana”, pela Professora Ana Paula Laborinho, Diretora em Portugal da OEI, Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, Ciência e Cultura (06.03.2023);
- “O Jazz no ensino superior português: formação e (inserção no) mercado de trabalho artístico”, com Carlos Levezinho (11.12.2023).
- “O que andamos a fazer...”
- apresentação aos/as trabalhadores/as da visão e da missão da DGARTES, pelo Diretor-Geral das Artes (19.09.2023);
- partilha de informação e conhecimento sobre a RTCP, a RPAC, o Programa Saber Fazer e o Programa de Apoio em Parceria Arte e Coesão Territorial (15.12.2023).

Outras sessões...

- Encontro dos Projetos do Programa de Apoio em Parceria - Arquivos das Artes Performativas - a sessão foi organizada pelo Centro de Estudos em Teatro - Universidade de Lisboa, com o apoio da DGARTES. A entidade era a entidade parceria deste programa de apoio em parceria (13.10.2023);
- Apresentação interna do Estudo “Práticas Ecológicas e Sustentáveis nas Artes Performativas em Portugal”, pela Universidade de Coimbra e que resulta de um protocolo da DGARTES com essa Universidade (18.10.2023).

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Caracterização

Para o ano de 2023, o mapa de pessoal da DGARTES contemplou 71 postos de trabalho, sendo que a 31 de dezembro de 2023 estavam apenas ocupados 60 (9 trabalhadores/as do quadro de pessoal/ausentes em mobilidade) o que corresponde a uma taxa de ocupação de 84,51%. Conforme ilustra o gráfico que se segue, cerca de metade do número de efetivos da DGARTES (53,33%) tem menos de 50 anos e apenas 15% do total de trabalhadores/as tem 60 ou mais anos.

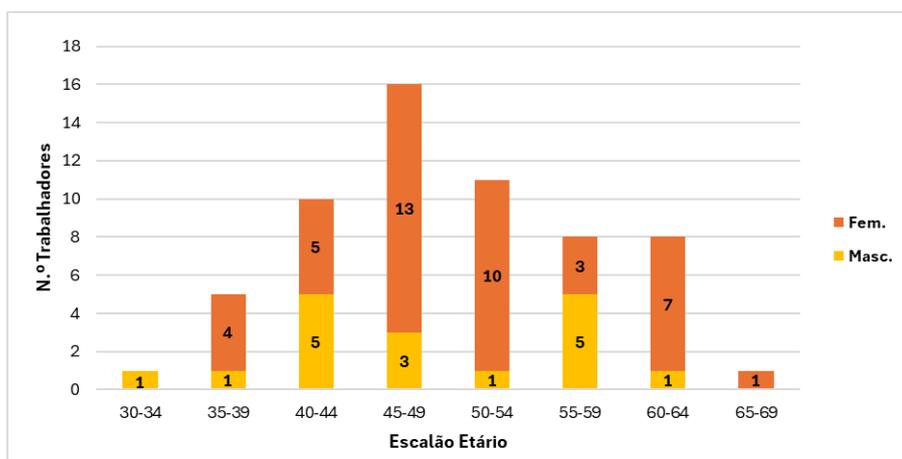


Gráfico 4: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por sexo e escalão etário (2023)

Do gráfico anterior, importa ainda referir que a maior parte dos/as trabalhadores/as da DGARTES são mulheres (71,67%), sendo que 3 ocupam cargos dirigentes. Conforme evidencia o quadro que se segue, o Mapa de Pessoal da DGARTES é marcado pela predominância de técnicos superiores (85% do total de trabalhadores), seguidos do quadro dirigente (9%) e por último pelo grupo de Coordenador Técnico/Assistente Técnico (inclui técnico de Informática) com 6%.

Quadro 4: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por categoria – 2023

Cargo/Carreira	N.º trabalhadores	%
Dirigente Superior 1.º Grau	1	2%
Dirigente Superior 2.º Grau	1	2%
Dirigente Intermédio 1.º Grau	3	5%
Técnico Superior	51	85%
Coordenador Técnico/Assistente Técnico (inclui Técnico de informática)	2	3%
Assistente Operacional	2	3%
Total:	60	100%

A unidade orgânica mais representada é a DSAA, com 43% dos efetivos, seguida pela DSPIRH com 22% e, por último, a DSGFP com 10%.

Quadro 5: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por unidade orgânica -2023

Unidade Orgânica	N.º trabalhadores	%
Direção e Apoio à Direção	15	25%
Direção de Serviços de Apoio às Artes	26	43%
Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos	13	22%
Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial	6	10%
Total:	60	100%

Conforme ilustra o gráfico que se segue, a 31 de dezembro de 2023, o grau habilitacional predominante no universo de trabalhadores/as da DGARTES é a licenciatura (63,33% trabalhadores/as), seguindo-se o mestrado e o doutoramento (30%). Deste modo, a taxa de formação superior dos/as trabalhadores/as da DGARTES, em 2023, foi de 93,33%. De referir que a taxa de formação superior é mais representativa no género feminino, com 40 trabalhadoras o que representa 71,67% do total de efetivos a 31 de dezembro de 2023.

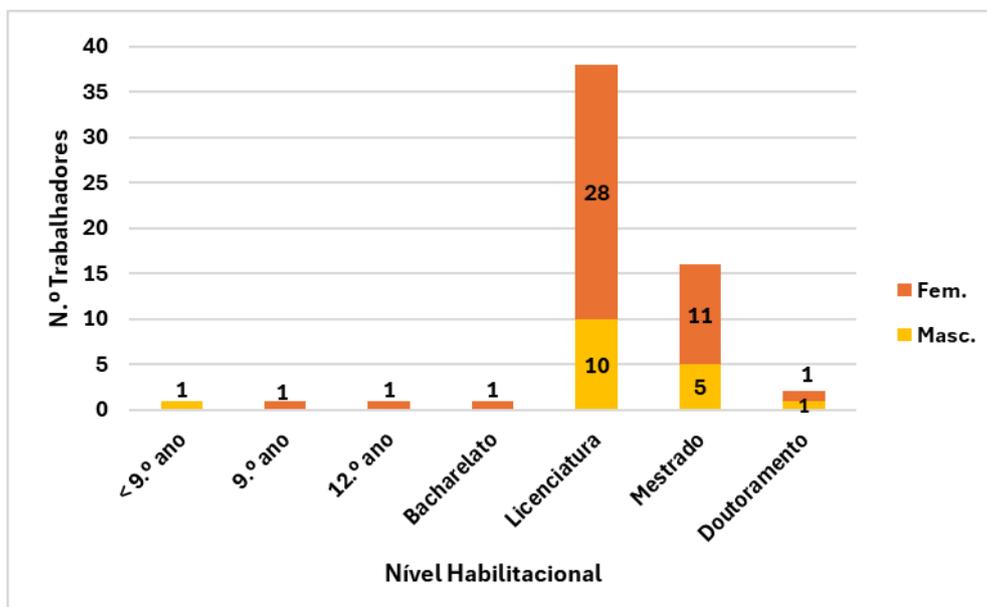


Gráfico 5: Distribuição dos/as trabalhadores/as por sexo e nível habilitacional (2023)

Outro dado a destacar é a tendência de crescimento do número de efetivos da DGARTES nos últimos anos. Ainda que a um ritmo inferior ao previsto nos Mapas de Pessoal, é de destacar que em 2023 se tenha verificado um aumento quando comparado com o ano 2022.

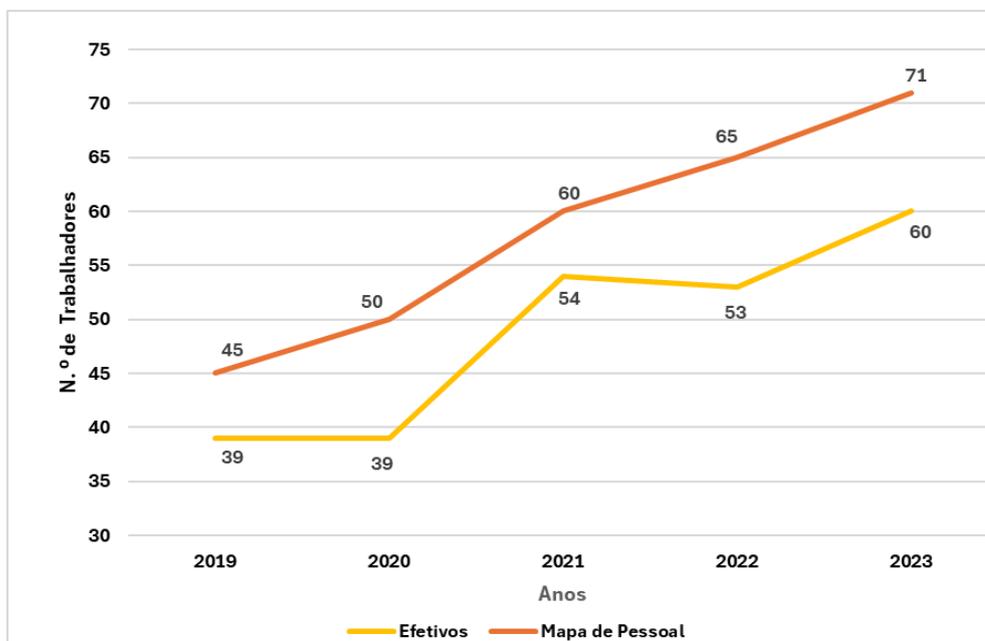


Gráfico 6: Evolução de efetivos vs Mapa de Pessoal de 2019 a 2023

Em matéria de absentismo, o quadro que se segue sintetiza os dias não trabalhados durante o ano de 2023 por cargo/carreira.

Quadro 6: Dias não trabalhados durante o ano 2023 por cargo/carreira

Cargo/Carreira	N.º de trabalhadores	Dias não trabalhados	%
Dirigente Superior 1.º Grau	1	4,0	0,3%
Dirigente Superior 2.º Grau	1	4,0	0,3%
Dirigente Intermédio 1.º Grau	3	24,0	1,6%
Técnico Superior	51	1392,5	93,9%
Coordenador Técnico/Assistente Técnico (inclui Técnico de Informática)	2	39	2,6%
Assistente Operacional	2	20,0	1,3%
Total:	60	1483,5	100,0%

Os dias não trabalhados foram calculados com base no absentismo 2023. Com mais dias não trabalhados destaca-se a carreira Técnico Superior, com 93,9% do total de dias não trabalhados, seguida da carreira de Coordenador Técnico/Assistente Técnico (inclui Técnico de Informática) com 2,6%.

Quadro 7: Pontuação Planeada vs Pontuação Executada

Cargo/Carreira	N.º de trabalhadores	Planeados (em pontos)	Executados (em pontos)	Desvio
Dirigente Superior	2	40	40	0
Dirigente Intermédio	3	48	48	0
Técnico Superior	51	696	612	-84
Coordenador Técnico	1	27	9	-18
Assistente Técnico (Inclui Técnico de Informática)	1	24	8	-16
Assistente Operacional	2	10	10	0
Total:	60	845	727	-118

O quadro 8, evidencia o número de trabalhadores/as a 31 de dezembro de 2023 (60) e o número de lugares no mapa de pessoal (71) planeados em pontos e, o desvio existente. Podemos constar que estão por preencher 11 lugares no mapa de pessoal.

Por fim, faz-se menção ao quadro de indicadores que se identifica de seguida (cf. Quadro 9), por se considerar ainda relevante para a caracterização dos recursos humanos da DGARTES.

Quadro 8: Outros indicadores de recursos humanos a 31/12/2023

Indicadores	N.º de trabalhadores
N.º de saídas	2
N.º de entradas	24

Do quadro anterior, resulta que o número de entradas é superior ao número de saídas. A contribuir para o número de entradas, destacam-se os procedimentos de mobilidade ocorridos em 2023 (responsáveis pelo ingresso de 20 trabalhadores/as).

3.2. Formação

No ano de 2023, a DGARTES proporcionou aos seus trabalhadores/as o conjunto de ações de formação elencadas no quadro 10. De entre estas, destacam-se as ações de formação no âmbito da sensibilização dos/as trabalhadores/as para as questões de Saúde e Bem-Estar no Trabalho, com um maior número de participantes, nomeadamente no que respeita às matérias relacionadas com a Ergonomia e sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho (SST), sem descurar outras competências essenciais ao desenvolvimento de atividades na DGARTES.

No quadro que se segue, são apresentadas as ações de formação frequentadas pelos/as trabalhadores/as da DGARTES em 2023, subdivididas por trimestre. De referir que o mesmo formando pode ter frequentado uma ação, em ambos os trimestres.

Quadro 9: Ações de formação frequentadas pelos/as trabalhadores/as, por trimestre

Ações de Formação	N.º de Formandos			
	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
O Futuro das Cidades e a UE: uma construção com o Poder Local	1			
Atendimento - técnicas de comunicação	1			
Curso prático de tratamento de denúncias - Fatores críticos de sucesso na investigação de uma denúncia - 2.ª Edição	1			
Liderança e motivação de equipas	1			
Pós-Graduação em Digitalização na Administração Pública - 1.ª Edição	1			
Capacitação Técnica em Planeamento e Avaliação_ Formação Capacitação em Avaliação (EEAGRANTS)			2	
Pós-Graduação em Gestão Cultural e Sustentabilidade-1.ª Edição	2			
Estatuto dos Profissionais da Cultura	5			
Artes Performativas do Oriente		1		
Conceitos e princípios da participação pública		1		
Encontro: Cuidar dos trabalhadores. O que podemos aprender com os acidentes de trabalho		1		

Modificações Financeiras dos Contratos Públicos e Prestações Indemnizatórias Associadas		1		
RGPD - Estratégias para gerir a privacidade de dados e os riscos de segurança		1		
PowerBi		5		
Data Science			3	
Formação em propriedade industrial_ Formação Capacitação em Avaliação (EEAGRANTS)			1	
Preparação e Redação de Atos Legislativos e de Regulamentos			1	
Processos de recrutamento na Administração Pública			1	
Regime de Proteção de Acidentes de Trabalho			1	
Competências para a Interculturalidade				1
Conferência "Impacto Social. As pessoas no centro das organizações culturais"				1
Elaboração e dinamização dos instrumentos do regime geral de prevenção da corrupção				1
Folha de Cálculo (Excel)				2
Introdução à Inteligência Artificial				1
O risco de errar. O erro de não arriscar				1
Webinar - "Interseccionalidade e (re) construção democrática"				1
Webinar "Operacionalização do Regime de Certificação de Atos Tácitos				1
Webinar "Prevenção da Corrupção na Administração Pública"				1
Webinar: Execução de Contratos				1
A ADSE e a sua relação com as Entidades Empregadoras: regime de benefícios				3
Primeiros Socorros - Suporte básico de vida				3

Segurança no Trabalho				3
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas				5
Sensibilização SST				17
Ergonomia Laboral				26
Especialização avançada em gestão e organização da formação				1
Total:	12	10	9	69

Relativamente à distribuição das ações de formação por formandos, destaca-se a categoria de técnico superior (com 48 formandos), considerando que é a categoria mais representativa na DGARTES, seguida do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau (com 2 formandos), assistente técnico (com 2 formandos), assistente operacional (com 2 formandos), dirigente superior de 1.º e 2.º grau (com 1 formando cada) e coordenador técnico (com 1 formando).

Quadro 10: Distribuição dos formandos por cargo/carreira

Cargo/ Carreira	Nº formandos
Dirigente Superior 1.º Grau	1
Dirigente Superior 2.º Grau	1
Dirigente Intermédio 1.º Grau	2
Técnico Superior	48
Coordenador Técnico/Assistente Técnico	1
Assistente Técnico	2
Assistente Operacional	2
Total:	57

Refira-se que no ano de 2023, deu-se continuidade à operacionalização das necessidades de formação identificadas no plano de formação, bem como outras necessidades identificadas no âmbito das atividades a desenvolver na DGARTES, sendo que a percentagem de trabalhadores/as com frequência de ações de formação profissional foi de 95%. Termina-se a abordagem à formação com a síntese das ações de formação promovidas pela DGARTES em 2023, das subseqüentes participações, do número de formandos abrangidos, do total de horas de formação, da média de horas de formação por trabalhador/a, encargos financeiros em que a DGARTES incorreu com este processo (cf. Quadro 12).

Quadro 11: Síntese de indicadores relativos à formação profissional

Indicadores da formação profissional	
N.º de ações	36 ações
N.º de participações	100 participações
N.º formandos	57 formandos
Total de horas de formação	1553,00 horas
Média por trabalhador	27 horas
Custos diretos	4.141,00 €
Custos indiretos	1.260,57€

EstágiAPXXI

No ano de 2023, a DGARTES acolheu sete (7) estagiários/as no âmbito do Programa de Estágios da Administração Pública - EstágiAPXXI, dos quais três (3) estagiários desenvolveram estágio profissional na DSPIRH, na área da Comunicação e Informação, uma (1) estagiária na DSGFP, na área de aprovisionamento e património e três (3) na DSAA, na área de apoio às artes e apoio jurídico.

3.3. Ações desenvolvidas para os/as trabalhadores/as

No decurso do ano de 2023, dando continuidade ao Programa Saúde e Bem Estar da DGARTES, implementado em 2022, na vertente da melhoria da aptidão física e incentivo à prática regular de atividade física de forma a contribuir para a melhoria da saúde dos/as trabalhadores/as, manteve-se até janeiro as sessões de ginástica laboral, as ações de “brigada da postura” (com uma periodicidade quinzenal), as massagens (sessões semanais de 15 min.) e foi ainda proporcionado, pela primeira vez, a participação de 5 trabalhadores/as na prova EDP Meia Maratona de Lisboa que decorreu a 12 de março de 2023. Ainda no âmbito do Programa Saúde e Bem Estar, após consulta aos trabalhadores/as, foi apresentado o *Workshop* sobre *Mindfulness*, que visou, acima de tudo, trabalhar a calma interior e a ansiedade, ajudar na redução do stress, na autorregulação das emoções e no treino de foco.

De igual modo, de forma a assinalar o Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril), o Dia Mundial da Saúde (7 de abril) e o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho (28 de abril) e com o propósito de criar uma mudança no paradigma em contexto laboral, que permita valorizar e incorporar os múltiplos benefícios da atividade física regular que, por conseguinte promove a melhoria da qualidade de vida e bem estar, foi promovida a participação de todos/as os/as trabalhadores/as da DGARTES em caminhadas realizadas todas as quintas-feiras da segunda e quartas semanas de cada mês, com duração de 30 minutos, no jardim do Campo Grande.

Segurança e Saúde no Trabalho

Na sequência da continuidade da prestação de serviços externos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST,) no ano de 2023, a DGARTES disponibilizou a todos/as os/as trabalhadores/as a informação no âmbito desta matéria, nomeadamente, Identificação de perigos e quantificação de riscos profissionais, Medidas de controlo de riscos profissionais recomendadas, Plano de Prevenção de Riscos Profissionais, resultante da visita técnica periódica com a finalidade de identificar potenciais riscos e medidas corretivas para prevenir/minimizar esses riscos.

No âmbito das medidas de autoproteção, foi igualmente disponibilizada a todos/as os/as trabalhadores informação referente a Procedimentos de Segurança no Trabalho, designadamente Plano de Emergência Interno da Biblioteca Nacional Portuguesa (BNP), Instruções de Segurança, Lista de Meios Humanos da Estrutura Operacional de Emergência, bem como disponibilização de uma caixa de primeiros socorros de acordo com a Informação Técnica 1/2010 da Direção-Geral da Saúde.

Em cumprimento com o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação atual, (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho), foi efetuada a consulta aos trabalhadores/as através do preenchimento de um questionário.

Relativamente ao Regime Jurídico dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais no âmbito da Administração Pública, foi disponibilizada informação aos trabalhadores/as da DGARTES referente aos Procedimentos em caso de acidente de trabalho.

A implementação de medidas de melhoria/adaptação dos postos de trabalho a nível ergonómico e condições de luminosidade é uma constante preocupação tendo sido substituídos monitores e disponibilização de ratos ergonómicos aos trabalhadores/as, assim como se procedeu à instalação de novos estores de forma a proporcionar melhor conforto visual.

Comissão de Trabalhadores/as da DGARTES

Em 2022, foi constituída a Comissão de Trabalhadores/as (CT) da DGARTES, tendo os Estatutos sido publicados na 2.ª série do *Diário da República*, Aviso n.º 20169/2022 do dia 21 de outubro. A eleição da 1.ª Comissão ocorreu no dia 15 de dezembro, tendo a 29 de março de 2023, a tomado posse. A 27 de abril de 2023, em Assembleia Geral de Trabalhadores/as (AGT), foi apresentado o plano de atividades e votada uma proposta de alteração aos Estatutos, de forma a fazer cumprir a legislação aplicável, sujeita a validação pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e consequentemente aprovados pelo Ministério Público a 16 de outubro de 2023.

A CT reuniu com a Direção da DGARTES no dia 20 de junho de 2023, com o objetivo de apresentação do plano de atividades, enquadramento dos Estatutos e, obrigações legais da DGARTES. Na ausência de instalações para alojar este novo órgão, foi cedido um armário fechado e quadro de afixação, na copa, para efeitos de arquivo e divulgação dos assuntos dos trabalhadores. Paralelamente, foi desenvolvido um trabalho de proximidade e regular com os/as trabalhadores/as da DGARTES, quer através de contato direto, quer com diversas sessões de trabalho para diagnóstico e melhoria das condições de trabalho e também através das demais assembleias.

De referir que a CT da DGARTES é independente desta Direção-Geral, mas por ser uma relevante estrutura de representação coletiva que participa nos procedimentos relativos aos trabalhadores/as, na elaboração da legislação do trabalho, considera-se de oportuno a respetiva informação no presente Relatório.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Execução orçamental

Em 2023 a DGARTES dispôs de Orçamento Inicial de 69.532.340 €, dos quais 63.801.767 € no seu Orçamento de Projetos e 5.730.573 € no seu Orçamento de Atividades. O seu orçamento veio a ser sujeito às cativações decorrentes da aplicação da Lei do Orçamento de Estado para 2023, bem como de diversas alterações orçamentais, concluído o ano económico com uma dotação disponível total de 68.177.288 €, dos quais dos quais 63.895.791 € no seu Orçamento de Projetos e 4.281.497 € no seu Orçamento de Atividades.

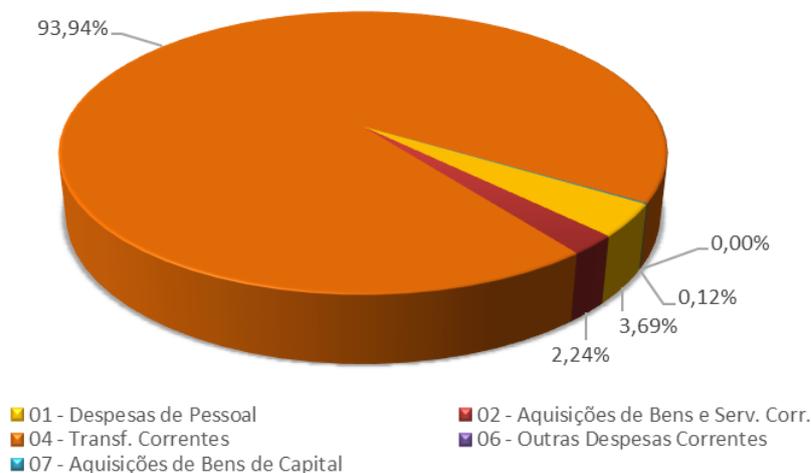
Dessa disponibilidade orçamental, em 2023, a DGARTES alcançou uma taxa de execução de global de 97%, para a qual contribuiu determinantemente o orçamento de projetos, o qual representa cerca de 95% do total executado pela DGARTES. (cfr. Quadro 12).

Quadro 12: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental por agrupamento de despesa

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Disponível	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
Total Geral por Agrupamento de Despesa	69.532.340,00 €	68.177.288,00 €	66.378.382,49 €	97%	100,00%
Orçamento de Atividades	5.730.573,00 €	4.281.497,00 €	3.345.538,08 €	78%	5,04%
01 Despesas com Pessoal	2.523.108,00 €	2.691.283,00 €	2.406.665,64 €	89%	3,63%
02 Aquisição de Bens e serviços	1.822.572,00 €	926.924,00 €	647.762,39 €	70%	0,98%
04 Transferências Correntes	690.000,00 €	252.470,00 €	207.694,80 €	82%	0,31%
06 Outras Despesas Correntes	514.893,00 €	230.820,00 €	1.399,15 €	1%	0,00%
07 Despesas de Capital	180.000,00 €	180.000,00 €	82.016,10 €	46%	0,12%
Orçamento de Projetos	63.801.767,00 €	63.895.791,00 €	63.032.844,41 €	99%	94,96%
01 Despesas com Pessoal	- €	46.428,00 €	41.749,50 €	90%	0,06%
02 Aquisição de Bens e serviços	681.525,00 €	1.249.103,00 €	841.392,99 €	67%	1,27%
04 Transferências Correntes	63.120.242,00 €	62.600.260,00 €	62.149.701,92 €	99%	93,63%
06 Outras Despesas Correntes	- €	- €	- €	0%	0,00%
07 Despesas de Capital	- €	- €	- €	0%	0,00%

Na estrutura da despesa por agrupamento económico continua a ser determinante o peso 04 – Transferências Correntes, representando 94% do total, seguiu-se o agrupamento 01 – Despesas com Pessoal com 3,7% e o 02 – Aquisição de Bens e Serviços Correntes com um peso de 2,2%.

Gráfico 7: Estrutura da Despesa 2023, por agrupamento económico



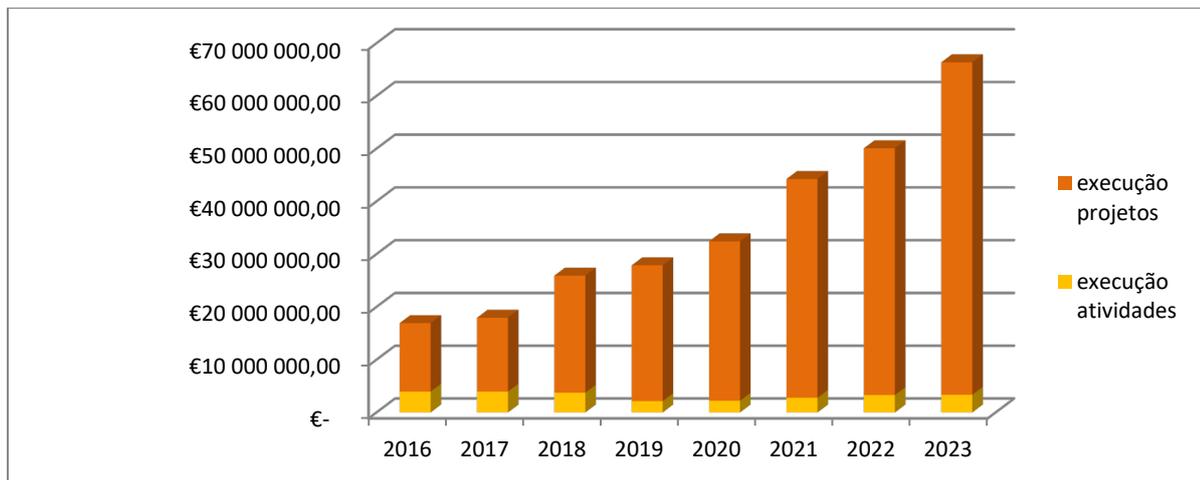
A execução orçamental da DGARTES foi maioritariamente (98,23%) financiada por Receitas de Impostos, sendo os restantes 1,77% financiados pelo Fundo Social Europeu- FSE (0,11%), por Fundos Europeus provenientes do EEAGrants (0,55%) e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (0,61%).

Quadro 13: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental da Despesa por fonte de financiamento

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Disponível	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
Total Geral por Fonte de Financiamento	69.532.340,00 €	68.177.288,00 €	66.378.382,49 €	97%	100,00%
Orçamento de Atividades	5.730.573,00 €	4.281.497,00 €	3.345.538,08 €	78%	5,04%
F 311 Receitas de Impostos (RI) não afetas a proj. cofinanc.	5.709.473,00 €	4.271.580,00 €	3.345.538,08 €	78%	5,04%
F 513 Receitas Próprias do ano - com outras origens	21.100,00 €	9.917,00 €	- €	0%	0,00%
Orçamento de Projetos	63.801.767,00 €	63.895.791,00 €	63.032.844,41 €	99%	94,96%
F 311 Receitas de Impostos (RI) não afetas a proj. cofinanc.	62.202.352,00 €	62.115.602,00 €	61.859.008,32 €	100%	93,19%
F 353 RI afetas a projetos cofinanc. - FSE	197.648,00 €	284.398,00 €	263.613,84 €	93%	0,40%
F 357 RI afetas a projetos cofinanc. - Outros	- €	- €	- €	0%	0,00%
F 359 Transf. RI afetas a proj. cofin. entre organismos	95.787,00 €	95.787,00 €	64.339,19 €	67%	0,10%
F 441 Fundo Social Europeu - FSE	261.465,00 €	261.465,00 €	73.857,74 €	28%	0,11%
F 482 Outros (Outros Financiamentos Europeus)	542.794,00 €	542.794,00 €	364.588,71 €	67%	0,55%
F 483 Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções	387.411,00 €	493.693,00 €	351.870,53 €	71%	0,53%
F 484 Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções - IVA	114.310,00 €	102.052,00 €	55.566,08 €	54%	0,08%
F 488 Saldos de Fundos Europeus - Outros	- €	- €	- €	0%	0,00%

Tendo em atenção a relevância que o Orçamento de Projetos assume na missão da DGARTES, por se destinar fundamentalmente ao financiamento dos programas de apoio às artes na sua vertente concorrencial, esta subida significativa representa uma tendência de crescimento de investimento que já se tinha verificado nos anos transatos.

Gráfico 8: Evolução da Execução Orçamental Despesa 2016 a 2023



De salientar que a variação do orçamento de Projetos dependeu fundamentalmente, como seria de esperar, do projeto com o peso mais determinante: o projeto 3444- Apoio às Artes (98,14%), seguido do projeto *Connecting Dots* – financiado em 85% pelos EEAGrants, o qual em 2023 representou cerca de 0,68% do orçamento de projetos.

Quadro 14: Orçamento de Projetos: Execução por Projeto 2022/2023

Codigo Projecto	Designação do Projecto	2022				2023			
		Receitas de Impostos	FSE	Outras Receitas de Fundos Europeus	TOTAL	Receitas de Impostos	FSE	Outras Receitas de Fundos Europeus	TOTAL
3444	Apoio às Artes	44 761 758,72 €	- €	- €	44 761 758,72 €	61 859 008,32 €	- €	- €	61 859 008,32 €
11079	ABC do Teatro (OPP2018)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
11076	Connecting Dots (EEAGrants)	261 172,64 €	- €	1 484 137,81 €	1 745 310,45 €	64 339,19 €	- €	364 588,71 €	428 927,90 €
11489	Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SIG@artes)	7 318,38 €	- €	- €	7 318,38 €	263 613,84 €	- €	73 857,74 €	337 471,58 €
12489	Saber Fazer	- €	- €	261 292,00 €	261 292,00 €	- €	- €	353 659,52 €	353 659,52 €
14090	Estágios na AP	- €	- €	- €	- €	- €	- €	53 777,09 €	53 777,09 €
Total		45 030 249,74 €	- €	1 745 429,81 €	46 775 679,55 €	62 186 961,35 €	- €	845 883,06 €	63 032 844,41 €

Os valores não executados correspondem na sua quase totalidade a receitas de imposto, sendo 52% respeitantes ao orçamento de atividades e 48 % ao orçamento de projetos. No orçamento de projetos os valores não executados respeitam fundamentalmente a apoios que não foi possível atribuir e contratualizar em 2023 (25%), e no orçamento de atividades os valores não executados respeitam maioritariamente a verbas do agrupamento de pessoal (16%) e do agrupamento aquisição de bens e serviços (16%), que não foram passíveis de execução, nomeadamente no caso das comissões de acompanhamento que só foram constituídas parcialmente no final do ano e no caso das aquisição de bens e serviços, por a SGPCM não ter processado os pagamentos solicitados no montante total de 167.356,25 €.

Relativamente à receita arrecadada em 2023, regista-se que só foi autorizada a transição de saldos da receita de Fundos Europeus – EEAGrants, afeta ao orçamento de projetos, no montante total de 358.702,70 €.

O saldo orçamental de 2023 apurado ascende a 1.580.199,38 €, sendo que 636.202,77 € corresponde a saldos de Fundos Europeus (16.888,67€ € de atividades e 619.314,10 € de projetos), 250.590,81 € corresponde a saldos de Receitas de Imposto não afetas a projetos cofinanciados, 363.468,31 € corresponde a saldos de Receitas de Imposto afetas a projetos cofinanciados, 97.114,40 € corresponde a saldos de Receitas do Plano de Recuperação e Resiliência e 232.423,09 € corresponde a Saldos de Receitas Próprias (integralmente de atividades).

Quadro 15: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental da Receita por fonte de financiamento

Tipologia	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita cobrada	Execução despesa	Taxa de Execução	Saldo Orçamental
Total Geral Receita	69 418 030,00 €	69 985 066,00 €	67 141 201,23 €	66 378 382,49 €	95%	1 580 199,38 €
Orçamento de Atividades	5 730 573,00 €	5 730 573,00 €	3 345 538,08 €	3 345 538,08 €	58%	249 311,76 €
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	5 709 473,00 €	5 709 473,00 €	3 345 538,08 €	3 345 538,08 €	59%	- €
513 RP do ano - com outras origens	21 100,00 €	21 100,00 €	- €	- €	0%	- €
Transição de Saldos:	- €	- €	- €	- €	0%	249 311,76 €
522 Saldos de RP transitados - com outras origens	- €	- €	- €	- €	0%	232 423,09 €
541 Transf. de Receitas Próprias entre organismos	- €	- €	- €	- €	0%	- €
488 Saldos de Fundos Europeus	- €	- €	- €	- €	0%	16 888,67 €
Orçamento de Projetos	63 687 457,00 €	64 254 493,00 €	63 795 663,15 €	63 032 844,41 €	98%	1 330 887,62 €
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	62 202 352,00 €	62 178 104,00 €	61 859 008,32 €	61 859 008,32 €	99%	- €
353 RI afetas a projetos cofinanciados - FSE	197 648,00 €	221 896,00 €	263 613,84 €	263 613,84 €	119%	- €
357 RI afetas a projetos cofinanciados - Outros	- €	- €	- €	- €	0%	- €
359 Transf. RI afetas a proj. cofin. entre organismos	95 787,00 €	95 787,00 €	110 329,43 €	64 339,19 €	67%	45 990,24 €
441 Fundo Social Europeu - FSE	261 465,00 €	261 465,00 €	74 257,74 €	73 857,74 €	28%	400,00 €
482 Outros (Outros Financiamentos Europeus)	542 794,00 €	542 794,00 €	625 200,11 €	364 588,71 €	67%	260 611,40 €
483 Plano de Recuperação e Resiliência	387 411,00 €	481 435,00 €	423 225,71 €	351 870,53 €	73%	71 355,18 €
484 Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções - IVA	114 310,00 €	114 310,00 €	81 325,30 €	55 566,08 €	49%	25 759,22 €
Transição de Saldos:	- €	358 702,00 €	358 702,70 €	- €	0%	926 771,58 €
313 Saldos de RI não afetas a proj cofinanc.	- €	- €	- €	- €	0%	250 590,81 €
358 Saldos de RI afetas a projetos cofinanciados	- €	- €	- €	- €	0%	317 478,07 €
488 Saldos de Fundos Europeus	- €	358 702,00 €	358 702,70 €	- €	0%	358 702,70 €

5. AUTOAVALIAÇÃO

Nos quadros e gráficos que se seguem, é apresentada, de forma sintética, a execução do QUAR de 2023 da DGARTES, traduzida em resultados e taxas de realização, face às metas estabelecidas para cada um dos indicadores, por parâmetro de avaliação.

5.1. Eficácia

Relativamente ao parâmetro eficácia, com uma ponderação de 25%, o quadro que se segue reflete os resultados alcançados, no âmbito dos objetivos operacionais OOp1 e OOp2.

Quadro 16: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Eficácia

25%	EFICÁCIA										
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2023	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	OOp1. Garantir a promoção de atividades de criação e produção artísticas e artesanal								125,6%	Superado	
50%	Ind. 1 – N.º de concursos abertos	10	14	14	10	2	13	13	130,0%	Superado	30,0%
30%	Ind. 2 – N.º de projetos ou atividades de criação e produção artísticas apoiados	1680	2584	2826	2250	100	2500	2604	135,40%	Superado	35,4%
20%	Ind. 3 – N.º de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas	-	-	-	100	10	125	110	100%	Atingido	0,0%
50%	OOp2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros								119,7%	Superado	
60%	Ind. 4 – Taxa de execução financeira (montante transferido/montante disponível) x 100	95%	93%	96%	96%	1%	100%	99,84%	124,0%	Superado	24,0%
40%	Ind. 5 – N.º de entidades beneficiárias de apoios	457	940	781	780	50	975	884	113,3%	Superado	13,3%

No parâmetro Eficácia, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp1 e OOp2 e com uma taxa de realização de 122,7%. De seguida, apresenta-se a respetiva fundamentação:

O objetivo operacional 1

Garantir a promoção de atividades de criação e produção artísticas e artesanal, concretiza-se na abertura de procedimentos concursais conducentes à atribuição de apoios, no âmbito das várias tipologias de programas e no número de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas, no âmbito do Programa Saber Fazer. Este objetivo é composto por 3 indicadores (Ind.1, Ind.2 e Ind.3):

Indicador 1 - N.º de concursos abertos: corresponde à programação anual de procedimentos conducentes à atribuição de apoios financeiros às entidades que desenvolvem atividades artísticas. Esta programação corresponde à Declaração Anual, documento estratégico onde são definidos os programas de apoio a abrir em cada ano civil, tal como previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto¹². Apesar de na Declaração Anual de 2023 prever a abertura de 11 procedimentos, foi estabelecido como meta no QUAR 10 concursos (em virtude de ainda poderem existir condicionantes devido à COVID 19) mas abriram 13 concursos. Este indicador foi superado com uma taxa de realização de 130%.

Indicador 2 - Número de projetos ou atividades de criação e produção artística apoiados: este indicador está relacionado com os projetos ou atividades desenvolvidas pelas entidades apoiadas. Este indicador resulta do dinamismo das

entidades e da natureza das atividades que desenvolvem. Em 2023, a realização de 2.604 projetos ou atividades permitiu superar a meta definida (2.250), em parte devido à reprogramação excepcional de atividades/projetos não concretizados em anos anteriores e que foram, excepcionalmente, autorizados. A taxa de realização deste indicador foi de 135,4%.

Indicador 3 - N.º de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas:

Este novo indicador refere-se ao Programa Saber Fazer nomeadamente ao número de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas, inseridos no repositório. Foi estabelecida como meta o valor de 100, tendo sido registados 110 registos fotográficos e desta forma o objetivo foi atingido. Este indicador foi atingido com uma taxa de realização de 100%.

O objetivo operacional 1 registou uma taxa global de execução de 125,6%.

O objetivo operacional 2

Assegurar a concretização dos apoios financeiros: traduz, por um lado, a execução financeira do orçamento de projetos da DGARTES (apoio às artes), assegurada que seja a monitorização da atividade e os resultados das entidades apoiadas, e, por outro, a sua tradução em número de entidades beneficiárias de apoios. Este objetivo é composto por 2 indicadores (Ind.4 e Ind.5):

Indicador 4 - *Taxa de execução financeira (montante transferido/montante disponível) x100:* este indicador é aferido pela relação entre os montantes transferidos de apoios financeiros e os montantes financeiros disponíveis, que se cifrou, em 2023, em 99,84%. É de salientar a eficácia da DGARTES em matéria de execução financeira, para a qual contribuiu a revisão e melhoria dos procedimentos administrativos, nomeadamente a simplificação da elaboração dos documentos de contratualização. Este indicador foi superado com uma taxa de realização de 124%.

Indicador 5 - *Número de entidades beneficiárias de apoios:* a concretização dos apoios permitiu financiar a atividade ou projetos de 884 entidades, resultado este que permitiu corresponder à meta inscrita no QUAR (780), considerada a respetiva tolerância. O número de entidades a apoiar depende do montante solicitado e atribuído a cada uma, em função do projeto apresentado, o que significa que o mesmo envelope financeiro pode gerar resultados variáveis. Este indicador foi superado com uma taxa de realização de 113,3%.

Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 119,7%.

5.2. Eficiência

No que concerne ao parâmetro eficiência, foram estipulados 3 objetivos operacionais (OOp3, OOp4 e OOp5). Este parâmetro tem com ponderação 35%. A taxa de execução deste parâmetro foi de 113,9%. De seguida, apresenta-se no quadro os resultados alcançados:

Quadro 17: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Eficiência

EFICIÊNCIA										
Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2023	Taxa realização	Classificação	Desvio
OOp3. Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)								117,1%	Superado	
Ind. 6 – Taxa de processos de credenciação concluídos (RTCP)	-	-	100%	70%	5%	88%	94%	134,3%	Superado	34,3%
Ind. 7 – Taxa de processos de adesão concluídos (RPAC)	-	-	-	70%	5%	88%	66%	100%	Atingido	0,0%
OOp4. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal								125,0%	Superado	
Ind. 8 – Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados	-	100%	100%	80%	5%	100%	100%	125%	Superado	25,0%
OOp5. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal								100,0%	Atingido	
Ind. 9 – Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa «SIMPLEX»	-	15%	30%	80%	5%	100%	80%	100%	Atingido	0,0%

No parâmetro Eficiência, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp 3 e OOp 4 e atingir o OOp5. De seguida, apresenta-se a respetiva fundamentação:

O objetivo operacional 3

Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), visa assegurar que os espaços credenciados possuem os requisitos mínimos, em termos regulamentares e de condições físicas, técnicas e de recursos humanos e a taxa de processos de adesão concluídos na RPAC. Este objetivo é composto por 2 indicadores (Ind.6 e Ind.7):

Indicador 6 - Taxa de processos de credenciação concluídos (RTCP): Este indicador atingiu uma taxa de realização de 134,3%, tendo sido superado, uma vez que todos os pedidos de credenciação rececionados foram administrativamente analisados e concluídos (com decisão final).

Indicador 7 - Taxa de processos de adesão concluídos (RPAC): Este indicador atingiu uma taxa de realização de 100%, visto todos os processos de adesão submetidos sido concluídos.

Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 117,1%.

O objetivo operacional 4

Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal está em linha com o Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar na Administração Pública, que tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena. Este objetivo é composto por um indicador (Ind.8):

Indicador 8 - Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados: a DGARTES superou a meta associada, tendo obtido como taxa de realização de 125% neste indicador.

Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 125%.

O objetivo operacional 5

Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura prevista no programa “SIMPLEX” e no Orçamento Participativo Portugal: corresponde, à concretização do Sistema de Gestão Integrada de Apoio às Artes (SGI@artes), que tem como grande objetivo a desmaterialização e simplificação de procedimentos do regime de atribuição de apoios financeiros às Artes, permitindo uma gestão integrada das diversas fases dos programas de apoio e a disponibilização de dados de natureza quantitativa e qualitativa sobre o setor das artes em Portugal. Este objetivo é composto por 1 indicador (Ind.9):

Indicador 9 - Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa “SIMPLEX”: Este indicador mede-se em função da execução do Sistema de Gestão Integrada de Apoio às Artes (SGI@artes), tendo obtido como taxa de realização de 100%.

Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 100%.

5.3. Qualidade

Por fim, o parâmetro Qualidade, constituído por 2 objetivos operacionais (OOp6 e OOp7) e com uma ponderação de 40%, obteve uma taxa de execução de 120,1%. De seguida apresenta-se os resultados:

Quadro 18: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Qualidade

40% QUALIDADE											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2020	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2023	Taxa realização	Classificação	Desvio
35%	OOp6. Investir no capital humano da DGARTES								107,8%	Superado	
50%	Ind. 10 – N.º de ações de formação/sensibilização em matéria de SST	-	-	-	5	1	7	4	100%	Atingido	0,0%
25%	Ind. 11 – N.º de protocolos criados com empresas/organizações	-	-	-	5	1	7	5	100%	Atingido	0,0%
25%	Ind. 12 – Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço	-	-	-	90%	4%	98%	100%	131,3%	Superado	31,3%
65%	OOp7. Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES								126,7%	Superado	
60%	Ind. 13 – Índice de satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela DGARTES	-	-	-	80%	2%	90%	89,90%	124,8%	Superado	24,8%
20%	Ind. 14 – Prazo para desenho de sistema de avaliação pelos consultores e especialistas (em semanas)	-	-	-	48	4	42	41	129,2%	Superado	29,2%
20%	Ind. 15 – Índice de satisfação dos elementos do Júri com o funcionamento das comissões de apreciação dos concursos realizados em 2023	-	-	-	70%	5%	80%	82,00%	130,0%	Superado	30,0%

Neste parâmetro, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp 6 e OOp 7, apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação:

O objetivo operacional 6

Investir no capital humano da DGARTES: Este objetivo reconhece que as boas condições de trabalho são essenciais para a satisfação dos trabalhadores, sendo composto por 3 indicadores (Ind. 10, Ind. 11 e Ind. 12):

Indicador 10 - *N.º de ações de formação/sensibilização em matéria de SST*: Este indicador prioriza a qualificação e valorização dos trabalhadores da DGARTES, pela frequência de ações de formação de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). O indicador foi atingido com a realização de 4 ações de formação, sendo a taxa de realização de 100%.

Indicador 11 - *N.º de protocolos criados com empresas/organizações*: Com este indicador pretende-se através da celebração de protocolos, possibilitar aos trabalhadores o acesso a entidades privadas, nas áreas da saúde, bem-estar entre outras, em condições mais vantajosas. A meta associada a este indicador foi atingida, sendo celebrados 5 protocolos. Este indicador foi atingido com uma taxa de realização de 100%.

Indicador 12 - *Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço*: O trabalhador tem direito à celebração de acordo de teletrabalho quando se encontrem preenchidos os pressupostos dos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 166.º do Código do Trabalho. Nesse sentido, a DGARTES facultou a 98% dos trabalhadores que usufruem deste direito os meios tecnológicos necessários, tendo este indicador sido superado, com uma taxa de realização de 131,3%.

A taxa de realização global deste objetivo foi de 107,8%.

O objetivo operacional 7

Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES: Melhorar a qualidade dos serviços levadas a cabo pela DGARTES, qualificando o serviço público, valorizando a sua missão e boas práticas e envolvendo os seus intervenientes. Este objetivo é composto por 3 indicadores (Ind.13, Ind.14 e Ind. 15):

Indicador 13 - *Índice de satisfação dos participantes com as iniciativas promovidas pela DGARTES*: A DGARTES reconhece haver necessidade de melhorar a satisfação dos participantes nas iniciativas que promove. Nesse sentido, A SUGGESTUS - Inovação para o Desenvolvimento, Unipessoal Lda. aplicou um inquérito de satisfação aos participantes nas ações de formação que integraram o plano de capacitação e valorização das equipas dos teatros e cineteatros da RTCP, tendo sido obtido o resultado médio de 89,9%, considerando a percentagem das respostas positivas a um conjunto de 5 questões, o que permitiu superar a meta estabelecida para este indicador. A taxa de realização foi de 124,8%.

Indicador 14 - *Prazo para desenho de sistema de avaliação pelos consultores e especialistas (em semanas)*: O sistema de avaliação foi construído em 41 semanas, tendo este indicador sido superado com uma taxa de realização de 129,2%.

Indicador 15 - *Índice de satisfação dos elementos do Júri com o funcionamento das comissões de apreciação dos concursos realizados em 2023*: A DGARTES reconhece haver necessidade de melhorar a satisfação dos elementos das comissões de apreciação. Nesse sentido, com o intuito de obter uma visão abrangente e precisa do modo de funcionamento das comissões de apreciação que permita fortalecer pontos positivos e identificar áreas de aprimoramento, a DGARTES aplicou um questionário aos especialistas externos que, durante o ano 2023, integraram estas comissões. Deste questionário, resulta uma avaliação positiva média de 82%, considerando a percentagem das respostas positivas a dois blocos de questões. O primeiro bloco é relativo ao papel da DGARTES (responsável pela elaboração do aviso de abertura, definição dos critérios de apreciação, preparação do formulário de candidatura, enquadramento dos especialistas, disponibilização das ferramentas de suporte e coordenação e apoio à comissão) e o segundo bloco é referente ao modo de funcionamento da própria comissão (dimensão da equipa, perfil dos elementos e grau de satisfação com a experiência). Os resultados obtidos permitiram superar a meta estabelecida para este indicador. A taxa de realização deste indicador foi 130%.

A taxa de realização global deste objetivo foi de 126,7%.

5.4. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores/as

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, a autoavaliação dos serviços é realizada anualmente. Como tal, a DGARTES, à semelhança do ano anterior, aplicou um questionário aos dirigentes intermédios e trabalhadores/as, com o intuito de avaliar o ano de 2023.

Este questionário incidiu sobre o conjunto de temas que abaixo se identifica

- (1) Satisfação global com a DGARTES;
- (2) Liderança e gestão;
- (3) Comunicação interna;
- (4) Condições de trabalho;
- (5) Política de gestão de recursos humanos;
- (6) Motivação.

Para cada pergunta, foi solicitada a atribuição de resposta, sendo a escala de 1 a 5 e em que: 1=Muito Insatisfeito/a 2=Insatisfeito/a 3=Indiferente 4=Satisfeito/a 5=Muito Satisfeito/a

Foram ainda, adicionadas duas questões, para registar as sugestões sobre iniciativas que gostariam de ver desenvolvidas, no âmbito do Programa Saúde e Bem Estar e sugestões de melhoria/comentários ao desempenho da DGARTES.

O preenchimento dos questionários ocorreu no período de 27 de dezembro de 2023 a 22 de janeiro de 2024. Foram enviados 60 questionários e rececionadas 42 respostas, o que corresponde a uma taxa de participação de 70%.

Na avaliação do grau de **satisfação global** dos/as trabalhadores/as com a DGARTES, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Atividades desenvolvidas pela DGARTES;
- (2) Forma como a DGARTES comunica a sua atividade;
- (3) Envolvimento dos/as trabalhadores/as na definição dos objetivos da DGARTES;
- (4) Responsabilidade social e ambiental da DGARTES;
- (5) Identificação dos/as trabalhadores/as com a visão e os valores da DGARTES.

Relativamente às atividades desenvolvidas pela DGARTES, constatou-se que a quase totalidade dos participantes (37 inquiridos) atribuiu uma nota positiva (88,1%) sendo que 34 (81%) manifestaram a sua satisfação e 3 (7,1%) atribuíram a avaliação de muito satisfeitos/as, convém referir que do universo dos 42 inquiridos/as, somente 2 (4,8%) manifestaram a sua insatisfação e 3 (7,1%) foram indiferentes a esta questão.

No que concerne à forma como a DGARTES comunica a sua atividade, o número de participantes insatisfeitos/as e muito insatisfeitos/as foi idêntico, 2 o que se traduz em 4,8% dos inquiridos/as. Para 10 trabalhadores/as (23,8%) este item foi avaliado como “indiferente”. É ainda de salientar que 25 participantes manifestaram a sua satisfação (59,5%) e, 3 atribuíram a esta questão a avaliação de muito satisfeitos/as, o que se traduz em 7,1% dos inquiridos/as.

Em relação ao envolvimento dos/as trabalhadores/as na definição dos objetivos da DGARTES, 9 (21,4%) classificaram-se como insatisfeitos/as, 2 (4,8%) como muito insatisfeitos/as e para 19 (45,2%) a sua avaliação é “indiferente”. Dos 42 inquiridos/as, 12 (28,6%) manifestaram a sua satisfação.

A insatisfação, em matéria de responsabilidade social e ambiental da DGARTES, é expressa por 12 participantes (28,6%) e 15 (35,7%) mostraram-se indiferentes. O total de trabalhadores/as satisfeitos/as é 14 (33,3%) e 1 muito satisfeito/a (2,4%).

Quanto à identificação dos/as trabalhadores/as com a visão e os valores da DGARTES verificou-se que apenas 4 participantes (9,8%) traduziram a sua avaliação como indiferente e 2 estão insatisfeitos/as (4,9%). É de referir que 26 dos inquiridos/as estão satisfeitos/as (63,4%) e 9 muito satisfeitos/as (22%).

O gráfico que se segue, sintetiza a informação anterior e ilustra o grau de satisfação global dos/as trabalhadores/as com a DGARTES.



Gráfico 9: Grau de satisfação global dos/as trabalhadores/as com a DGARTES

Na avaliação da **comunicação interna**, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Comunicação entre os/as trabalhadores/as e os dirigentes;
- (2) Comunicação interna entre os dirigentes e os/as trabalhadores/as;
- (3) Qualidade e frequência da comunicação interna;
- (4) Comunicação interna existente na DGARTES.

A insatisfação assume alguma expressão em matéria de comunicação entre os/as trabalhadores/as e os dirigentes sendo que 8 participantes (19%) revelaram-se insatisfeitos/as, 2 muito insatisfeitos/as (4,8%) e 3 (7,1%) avaliaram este item como indiferente. Mas, é de salientar que o total de inquiridos/as satisfeitos/as foi 24 (57,1%) e 5 (11,9%) manifestaram-se muito satisfeitos/as.

Relativamente à comunicação interna entre os dirigentes e os/as trabalhadores/as 5 (11,9%) manifestaram a sua insatisfação, 1 (2,4%) avaliou este item como muito insatisfeito/a e 6 (14,3%) avaliaram este item como indiferente. De referir que do total dos/as 42 inquiridos/as, 22 estão satisfeitos/as (52,4%) e 8 (19%) muito satisfeitos/as.

No que respeita à qualidade e frequência da comunicação interna, 10 participantes (24,4%) consideram indiferente a qualidade e frequência da comunicação interna ao passo que 6 participantes manifestaram a sua insatisfação (14,6%). Dos/as 42 inquiridos/as 21 (51,2%) refletiram o seu grau de satisfação e 4 de muita satisfação (9,8%).

Quanto à comunicação interna existente na DGARTES, constata-se que, 5 participantes se revelaram insatisfeitos/as (11,9%) 1 muito insatisfeito/a (2,4%) e 10 participantes (23,8%) avaliaram este item como indiferente. Dos/as 42 inquiridos/as 24 (57,1%) atribuíram uma valoração positiva e, 2 (4,8%) participantes optaram por muito satisfeitos/as.

O gráfico que se segue, sintetiza a informação anterior e ilustra o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a comunicação interna na DGARTES.

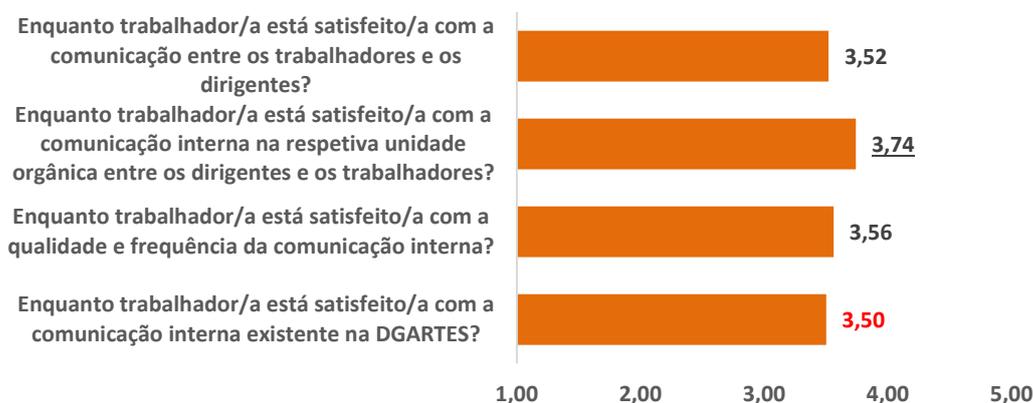


Gráfico 10: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a comunicação interna na DGARTES

Na avaliação das **condições de trabalho**, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Refeitório (espaço de refeições da DGARTES);
- (2) Espaços de trabalho;
- (3) Condições de segurança;
- (4) Condições de higiene;
- (5) Equipamentos de trabalho e de comunicação disponíveis;
- (6) Horário de trabalho.

Relativamente à avaliação do refeitório (espaço de refeições da DGARTES), constatou-se que 12 participantes manifestaram muita insatisfação (28,6 %) e 15 (35,7%) insatisfação e, 7 indiferença o se traduz em 16,7% dos inquiridos/as. De referir ainda que 6 trabalhadores/as demonstram a sua satisfação (14,3%) e 2 estão muito satisfeitos/as (4,8%) com o espaço de refeições da DGARTES.

Quanto aos espaços de trabalho, verificou-se que 21 dos participantes (50%) estão satisfeitos/as e 2 (4,8%) muito satisfeitos/as. De salientar ainda que 6 estão insatisfeitos/as (14,3%) e 13 (31%) indiferentes.

A insatisfação assume, também, uma fraca expressão em matéria de condições de segurança somente 2 participantes revelaram-se insatisfeitos/as (4,9%) e 14 (34,1%) indiferentes. É de referir que 22 participantes traduziram o seu grau de satisfação como satisfeitos/as (53,7%) e 3 (7,3%) muito satisfeitos/as.

O total de insatisfeitos/as em relação às condições de higiene foi de 7 (16,7%) e de muito insatisfeitos/as de 2 (4,8%). É de referir que o número de trabalhadores/as que atribuiu a valorização de indiferente foi de 11 (26,2%). De salientar ainda que 19 participantes (45,2%) refletiram o seu grau de satisfação como satisfeitos/as e 3 (7,1%) muitos satisfeitos/as.

No que concerne a avaliação dos equipamentos de trabalho e de comunicação disponíveis, apenas 6 participantes manifestaram a sua insatisfação o que se traduz em 14,3% dos inquiridos/as e 7 indiferentes (16,7%). O número de trabalhadores/as que manifestaram a sua satisfação foi de 23 (54,8%) e 6 muito satisfeitos/as (14,3%).

Constata-se que 22 participantes estão agradados com o horário, o que se traduz em 52,4% dos inquiridos/as e, 9 (21,4%) estão muito satisfeitos/as. O grau de insatisfação foi manifestado por 4 trabalhadores/as (9,5%) e 1 (2,4%) muito insatisfeito/a, importa salientar que 6 trabalhadores/as (14,3%) são indiferentes a esta questão.

O gráfico que se segue, sintetiza a informação anterior e ilustra o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com as condições de trabalho na DGARTES.

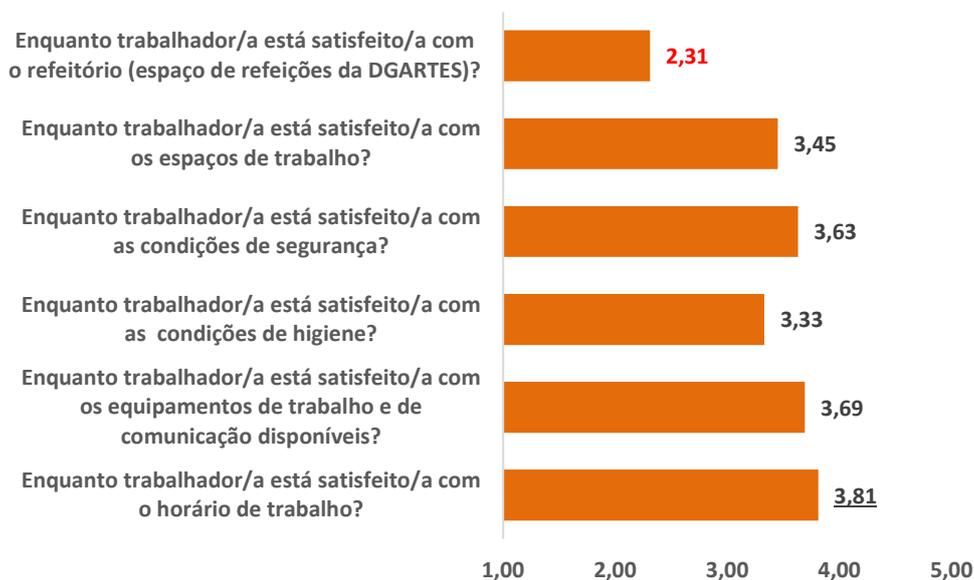


Gráfico 11: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com as condições de trabalho na DGARTES

Na avaliação da **liderança e gestão**, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Incentivo à aquisição de novas competências, designadamente por via da formação;
- (2) Promoção da mudança, inovação e melhoria continua pela hierarquia;
- (3) Reconhecimento do esforço da equipa;
- (4) Envolvimento dos trabalhadores/as nos processos de tomada de decisão;
- (5) Apoio da hierarquia no trabalho realizado.

No que respeita à avaliação do item “incentivo à aquisição de novas competências, designadamente por via da formação” constatou-se que o número de inquiridos/as insatisfeito/as e muito insatisfeitos/as é idêntico, 4 o que se traduz em 9,5% dos/as trabalhadores/as e 10 (23,8%) classificaram este item como indiferente. É de referir que, 21 (50 %) estão satisfeitos/as e 3 (7,1%) estão muito satisfeitos/as.

Quanto à promoção da mudança, inovação e melhoria contínua pela hierarquia, verificou-se que 14 participantes (33,3%) são indiferentes à questão, 6 (14,3%) revelaram-se insatisfeitos/as, e 2 (4,8%) muito insatisfeitos/as. É de salientar que 16 trabalhadores/as avaliaram este item como satisfeitos/as, o que traduz 38,1% dos inquiridos/as e 4 (9,5%) muito satisfeitos/as.

Em matéria de reconhecimento do esforço da equipa, 4 (9,5%) participantes revelaram-se muito insatisfeitos/as, 7 (16,7%) insatisfeitos/as e 11 (26,2%) indiferentes. O total de trabalhadores/as satisfeitos/as foi 17 o que se traduz em 40,5% dos inquiridos/as e 3 muito satisfeitos/as (7,1%).

No que concerne ao envolvimento dos/as trabalhadores/as nos processos de tomada de decisão, constata-se que, 3 (7,1%) estão muito insatisfeitos/as, 8 (19%) insatisfeitos/as e 13 (31%) indiferentes. De referir que 15 (35,7%) trabalhadores/as atribuíram um grau de satisfação positivo e 3 (7,1%) muito satisfeito/a.

Relativamente ao apoio da hierarquia ao trabalho realizado, podemos constatar que o número de trabalhadores/as muito insatisfeitos/as foi de 3 (7,1%) insatisfeitos/as de 6 o que se traduz em 14,3% e indiferente de 8 (19%). De referir que o 19 (45,2%) dos/as trabalhadores/as avaliaram este item como satisfeitos/as e 6 (14,3%) muito satisfeitos/as.

O gráfico que se segue, sintetiza a informação anterior e ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores/as com a liderança e gestão da DGARTES.



Gráfico 12: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a liderança e gestão da DGARTES

Na avaliação da **política de gestão de recursos humanos**, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Iniciativas no âmbito do programa de saúde e bem-estar;
- (2) Igualdade de género (tratamento e oportunidades);
- (3) Enquanto trabalhador/a está satisfeito/a com o sistema de incentivos não financeiros (dispensa de serviço, crédito horário, dia de aniversário, etc.);
- (4) Apoio em atividades culturais, sociais e desportivas;
- (5) Acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional;
- (6) Conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar;
- (7) Oportunidades criadas para desenvolver novas competências.

Relativamente às iniciativas no âmbito do programa de saúde e bem-estar, apenas 1 (2,4%) participante se manifestou muito insatisfeito/a, 6 insatisfeitos/as (14,3%) e 16 (38,1%) indiferentes. Salienta-se que 18 (42,9%) dos participantes estão satisfeitos/as e 1 (2,4%) muito satisfeito/a.

Ao nível da igualdade de género (tratamento e oportunidades), constatou-se que apenas 1 (2,4%) dos participantes manifestou muita insatisfação, enquanto 5 demonstraram insatisfação (11,9%) e 13 (31%) estão indiferentes. É de referir que 17 (40,5%) participantes traduziram o seu grau de satisfação em satisfeitos/as e 6 (14,3%) muito satisfeitos/as.

Quanto aos sistemas de incentivos não financeiros (dispensa de serviço, crédito horário, dia de aniversário, etc.) verificou-se que a expressão da insatisfação foi registada por 4 trabalhadores/as (9,5%) e 11 (26,2%) manifestaram a sua indiferença. Relativamente ao grau de satisfação, 22 trabalhadores/as (52,4%) estão satisfeitos e 5 muito satisfeito/a, o que se traduz em 11,9% dos participantes.

Em relação ao apoio em atividades culturais, sociais e desportivas 4 (9,5%) participantes revelaram-se muito insatisfeitos/as, 14 (33,3%) insatisfeitos/as e 15 indiferentes a esta questão, o que se traduz em 35,7%. É de referir que 9 (21,4%) participantes traduziram o seu grau de satisfação em satisfeitos/as.

O total de insatisfeitos/as em relação ao acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional foi de 5 trabalhadores/as (11,9%), 4 muito insatisfeitos/as (9,5%) e 14 indiferentes a esta questão (33,3%). O grau de satisfação foi refletido por 14 participantes o que se traduz em 33,3% e 5 (11,9%) demonstraram-se muito satisfeitos/as.

No que concerne à conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar, foram 10 os participantes a manifestar a sua insatisfação (23,8%) 2 muita insatisfação (4,8%) e 7 (16,7%) como indiferentes. Os restantes 17 (40,5%) refletiram a sua satisfação e 6 (14,3%) muito satisfeitos/as.

Em matéria de oportunidades criadas para desenvolver novas competências, constata-se que, 5 participantes se revelarem muito insatisfeitos/as, (11,9%) 2 insatisfeitos/as (4,8%) e 13 participantes (31%) classificam esta questão como indiferentes. A taxa de resposta dos inquiridos/as que refletiram a sua avaliação como satisfeitos/as foi de 42,9% o que se traduz 18 trabalhadores muito satisfeitos/as 4 trabalhadores/as (9,5%).

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a política de gestão dos recursos humanos da DGARTES.

Na avaliação da **motivação** dos/as trabalhadores/as, foram considerados os seguintes itens:



Gráfico 13: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a política de gestão dos recursos humanos da DGARTES

- (1) Motivação para sugerir melhorias;
- (2) Motivação para participar em ações de formação adequadas às funções desempenhadas;
- (3) Motivação para participar em projetos de mudança na DGARTES;
- (4) Motivação para desenvolver trabalho em equipa;
- (5) Motivação para aprender novos métodos de trabalho.

Quanto à motivação para sugerir melhorias, verificou-se que 2 participantes (4,8 %) manifestaram a sua avaliação com muito desmotivados/as, 4 (9,5%) desmotivados/as e 7 (16,7%) traduziram o seu grau como indiferentes a esta questão. O número de trabalhadores/as que demonstram a sua motivação foi de 21 o que se traduz em 50% dos inquiridos/as e, 8 (19%) em muito satisfeitos/as.

A desmotivação assume, também, uma fraca expressão em matéria de participação em ações de formação adequadas às funções desempenhadas, somente 1 participante (2,4%) revelou a sua desmotivação e 4 (9,5%) manifestaram a sua indiferença nesta matéria. É de referir que 20 participantes (47,6%) traduziram o seu grau de motivação em satisfeitos/as e 17 (40,5%) em muito satisfeitos/as.

Quanto à motivação para participar em projetos de mudança, verificou-se que 3 participantes (7,1%) manifestaram a sua indiferença com esta questão, 28 a sua motivação o que traduz em 66,7% dos inquiridos/as e, 11 (26,2%) refletiram muita satisfação para participarem nestes projetos.

No que concerne à motivação para desenvolver trabalho em equipa, foram apenas 2 os participantes a manifestar a sua desmotivação (4,8%) e 1 trabalhador/a (2,4%) a sua indiferença. Os restantes 59,5% refletiram o seu grau de motivação como satisfeitos/as o que se traduz em 25 trabalhadores/as e, 14 em muito satisfeitos/as (33,3%).

Relativamente à motivação para aprender novos métodos de trabalho, constata-se que, somente 1 (2,4%) trabalhador/a demonstrou a sua desmotivação e 2 (4,8%) participantes a sua indiferença sobre esta matéria. É de referir que 22 participantes (52,4%) participantes traduziram o seu grau de motivação em satisfeitos/as e 17 (40,5%) optaram mesmo por avaliar esta questão com muito satisfeitos/as.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de motivação dos trabalhadores/as da DGARTES.



Gráfico 14: Grau de motivação dos/as trabalhadores/as da DGARTES

Relativamente às iniciativas a implementar no âmbito no Programa de Bem-Estar foram elencadas aulas de Yoga, Pilates, Palestras (Saúde e Bem-Estar), Massagens entre outras. De entre as sugestões de melhoria apresentadas podemos destacar: Maior divulgação e incentivo à frequência de cursos de formação tendo como objetivo o desenvolvimento de novas competências, mais e melhor comunicação interna e melhor comunicação e envolvimento dos/as trabalhadores/as nas tomadas de decisão entre outras.

Uma análise comparativa face ao ano de 2022, permite destacar que:

A taxa de resposta em 2023 foi superior, tendo subido de 62% para 70% e a satisfação média global diminuiu ligeiramente de 3,90 para 3,53.

De entre os 32 itens avaliados o que registou a avaliação mais positiva, em 2023, foi “Enquanto trabalhador/a está motivado/a para aprender novos métodos de trabalho?” com 4,29 e o que registou a avaliação menos positiva, foi o item “Enquanto trabalhador/a está satisfeito/a com o refeitório (espaço de refeições da DGARTES?)” com 2,31.

De referir que em 2022, o valor mais positivo recaiu sobre o item “Enquanto trabalhador/a está satisfeito/a com o horário de trabalho?” com 4,39 e, a avaliação menos positiva de 2,90 no item “Enquanto trabalhador/a está satisfeito/a com o apoio em atividades culturais, sociais e desportivas?”.

6. DESEMPENHO DGARTES

Proposta de menção para o desempenho da DGARTES em 2023

O QUAR da DGARTES para 2023 contemplou sete objetivos operacionais, os quais traduziram as opções assumidas para a concretização dos objetivos estratégicos superiormente definidos. Conforme explicitado na análise de resultados alcançados, foi possível superar cinco (5) dos sete (7) objetivos definidos e atingir dois (2). Dos 15 indicadores estabelecidos, dez (10) foram superados e cinco (5) foram atingidos, não se registando nenhum indicador não atingido, tal como se ilustra nos gráficos abaixo:

Verifica-se não existir uma discrepância significativa ao nível da execução alcançada, tendo em consideração os três parâmetros em avaliação, podendo-se, ainda assim, destacar um resultado mais expressivo no parâmetro Qualidade com 120,1%, seguido do parâmetro Eficácia com 122,7% e por último o parâmetro Eficiência com uma taxa de execução global de 113,9%.

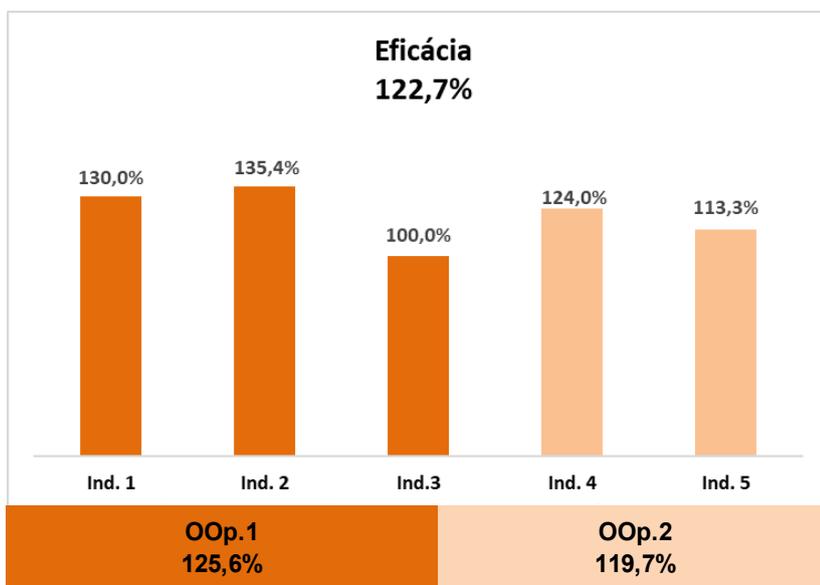


Gráfico 15: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Eficácia

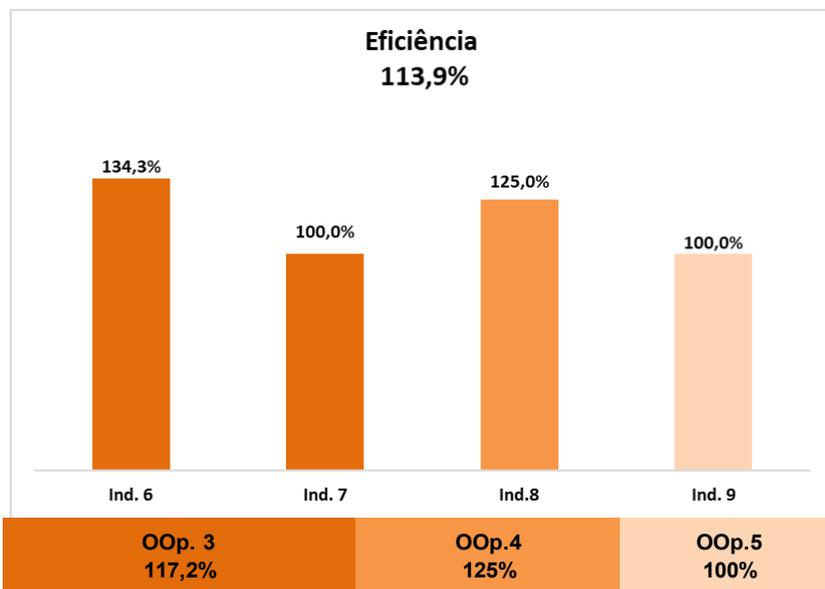


Gráfico 16: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Eficiência

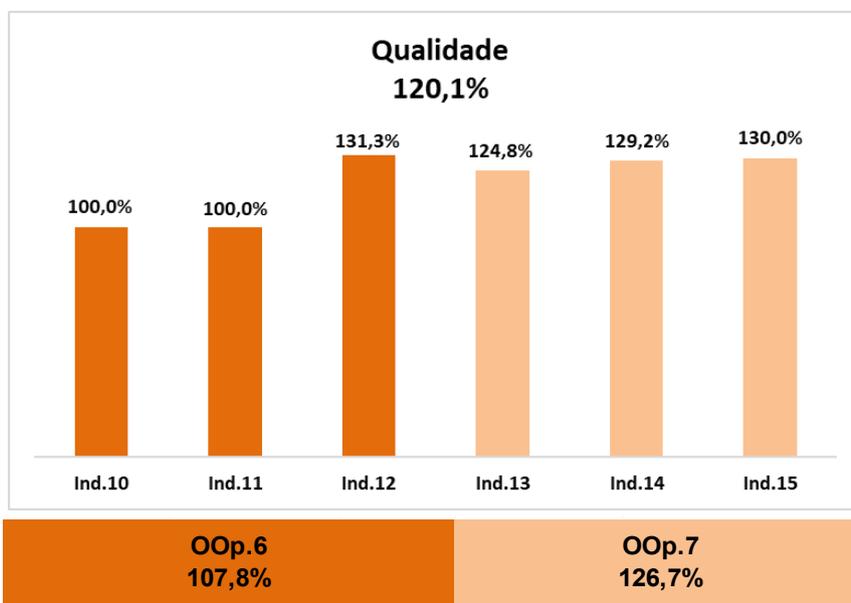


Gráfico 17: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Qualidade

A avaliação final da DGARTES no quadro do Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, devidamente ponderada, situou-se nos 118,9%, tendo em conta os resultados alcançados (e acima apontados) em cada um dos parâmetros e, naturalmente, considerando os pesos previamente definidos para cada um dos mesmos 25% para o parâmetro Eficácia, 35% para o parâmetro Eficiência e 40% para o parâmetro Qualidade.

Por conseguinte, face a todo exposto anteriormente, no que se refere à apreciação global do trabalho desenvolvido, bem como aos resultados alcançados, conforme previsto no artigo 18.º da Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, considera-se que estão reunidas as condições para se propor a atribuição da menção de “DESEMPENHO BOM” à atividade da DGARTES relativamente ao ciclo avaliativo de 2023, uma vez que a esta expressão qualitativa da avaliação corresponde, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do citado artigo 18.º, a realização do desempenho alcançado, conforme exposto no presente relatório, ou seja, a DGARTES atingiu todos os objetivos operacionais, superando alguns.